



Universidade Federal de Sergipe

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

LORRANNE KÉTILLY SANTOS SOARES

**A MATERIALIZAÇÃO DO PROJETO ÉTICO POLÍTICO DO SERVIÇO
SOCIAL NO ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

São Cristóvão/SE

2022

LORRANNE KÉTILLY SANTOS SOARES

A MATERIALIZAÇÃO DO PROJETO ÉTICO POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a PhD Silmere Alves Santos

São Cristóvão/SE

2022

LORRANNE KÉTILLY SANTOS SOARES

**A MATERIALIZAÇÃO DO PROJETO ÉTICO POLÍTICO DO SERVIÇO
SOCIAL NO ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

DATA DE APROVAÇÃO: _____ / _____ / _____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a PhD Silmere Alves Santos (Orientadora)

Universidade Federal de Sergipe

Prof.^a Dr.^a Catarina dos Santos Nascimento (Examinadora)

Universidade Federal de Sergipe

Prof.^a Dr.^a Liliana Aragão de Araújo (Examinadora)

Universidade Federal de Sergipe

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço ao pai Yanderú, mãe natureza e ao meu Ouricuri que foram essenciais para me dar forças de continuar e não desistir mesmo diante das tempestades e por me permitir ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo da realização deste trabalho.

À minha mãe e futura colega de trabalho, Márcia Lima, por ter me auxiliado nesse processo e por sempre me apoiar e afirmar o quanto eu sou capaz de conquistar tudo que eu sempre quis. Esta monografia é a prova de que os esforços dela pela minha educação não foram em vão e valeram a pena.

Ao meu companheiro de vida, Paulo Neto, que sempre segurou minha mão nos momentos mais difíceis ao longo dessa trajetória, e por ter oferecido total apoio e energias positivas na realização desse curso e por compreender minha dedicação ao projeto de pesquisa.

Às minhas irmãs de consideração, Emmilly e Evellyn que sempre me fizeram sorrir mesmo quando me encontrava triste e desanimada com o processo de construção do trabalho.

Aos meus amigos que compreenderam meus momentos de ausência e por sempre me incentivarem a pensar positivamente em todos os momentos difíceis.

À minha orientadora, Silmere Alves, que aceitou orientar o trabalho e ter sido sempre compreensiva diante das dificuldades apresentadas e indicar a direção correta que o trabalho deveria tomar. As suas valiosas indicações fizeram toda a diferença.

Também quero agradecer à Universidade Federal de Sergipe e o seu corpo docente que demonstrou estar comprometido com a qualidade e excelência do ensino.

RESUMO

Tendo em vista que a violência sexual contra crianças e adolescentes vêm sendo cada vez mais praticada na sociedade brasileira e demandando, o trabalho dos profissionais de Serviço Social em diversos espaços sócio-ocupacionais, atuando no enfrentamento e combate à esta prática, pesquisa-se sobre a materialização do Projeto Ético-político Profissional no enfrentamento a essa realidade por meio de pesquisa exploratória realizada mediante levantamento bibliográfico e documental a partir de nove textos, sendo artigos e monografias, a fim de analisar o trabalho da (o) assistente social na área da saúde e assistência e como estes colocam em prática o que visa o projeto profissional a partir de suas dimensões ético-político, teórica-metodológica e técnico-operativo. Para tanto, analisou-se as produções bibliográficas sobre o papel do Serviço Social no combate e enfrentamento a essa violência, identificou-se as respostas profissionais que são apresentadas a partir do exercício profissional crítico e relatou-se os desafios para enfrentar a problemática. Diante disso, verifica-se que a violência sexual intrafamiliar é a mais ocorrida, sendo praticada, em sua maioria, pelos próprios pais, destacando o adultocentrismo e o patriarcalismo presente, no que implica em maior quantidade de vítimas do sexo feminino. Por fim, de acordo com a pesquisa, foi possível compreender que apesar da lei ser existente e avançada, o desmonte das políticas públicas pela redução dos investimentos ao enfrentamento da temática, faz com que a rede de proteção dessas crianças e adolescentes tornem-se ineficientes.

Palavras-chave: Violência sexual contra crianças e adolescentes. Enfrentamento. Projeto Ético-Político. Serviço Social.

ABSTRACT

Bearing in mind that sexual violence against children and adolescents has been increasingly practiced in Brazilian society and demanding the work of Social Service professionals in various socio-occupational spaces, acting in confronting and combating this practice, research is carried out on the materialization of the Professional Ethical-Political Project in facing this reality through exploratory research carried out through bibliographical and documental survey from nine texts, being articles and monographs, in order to analyze the work of the social worker in the area of health and assistance and how they put into practice what the professional project aims at from its ethical-political, theoretical-methodological and technical-operative dimensions. For that, the bibliographic productions on the role of Social Work in combating and facing this violence were analyzed, the professional responses that are presented from the critical professional practice were identified, and the challenges to face the problem were reported. In view of this, it appears that intrafamily sexual violence is the most frequent, being practiced, for the most part, by the parents themselves, highlighting the adult-centrism and patriarchy present, which implies a greater number of female victims. Finally, according to the research, it was possible to understand that despite the existing and advanced law, the dismantling of public policies by reducing investments to face the issue, makes the protection network for these children and adolescents become inefficient .

Keywords: Sexual violence against children and adolescents. confrontation. Ethical-Political Project. Social service.

LISTA DE SIGLAS

ART	Artigo
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CF/88	Constituição Federal de 1988
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EBC	Empresa Brasil de Comunicação
ONU	Organização das Nações Unidas
CIEVCA crianças e adolescentes	Comissão Intersectorial de enfrentamento à violência contra
Ufs	Unidades Federativas
PAEFI Indivíduos	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e
LOAS	Lei Orgânica da Assistência social
PEP	Projeto ético-Político
SUAS	Sistema Único da Assistência Social

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1- Obras utilizadas para realização da pesquisa

Quadro 2- Temáticas a serem desenvolvidas na pesquisa

Quadro 1- Números de ocorrências por tipo de violação/2020

Tabela 2- Distribuição por gênero e idade das vítimas Belém/PA

Tabela 3- Gênero do agressor e grau de parentesco com a vítima

LISTA DE GRÁFICOS E FIGURAS

Figura 1- Sexo da vítima por violação praticada

Figura 2: Fluxo de atendimento a criança e adolescente vítima de violência sexual

Gráfico1- Registro de estupro e estupro de vulnerável no Brasil de Jan 2019 a Dez 2020

Gráfico 2- Denúncias de Pornografia infantil em 2020 e 2021

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 O OBJETO E O PROJETO DE PESQUISA	14
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	20
2.1 Violência sexual infantojuvenil e política social: análise histórica.....	20
2.2 Desafios ao enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.....	26
2.3 O trabalho profissional de assistentes sociais: rompendo com o conservadorismo	33
3 SERVIÇO SOCIAL E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: uma pesquisa bibliográfica e documental	38
3.1 Concepção e estatísticas sobre a violência sexual infanto-juvenil.....	42
3.2 Violência sexual contra crianças e adolescentes no período pandêmico: a subnotificação e a denúncia tardia	50
3.3 Trabalho profissional no enfrentamento e combate à violência infanto-juvenil.....	55
3.3.1 Trabalho de assistentes sociais na Assistência Social: CREAS	59
3.3.2 Trabalho de assistentes sociais no campo da Saúde: rede hospitalar	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	77
FONTES DA PESQUISA DOCUMENTAL	85

INTRODUÇÃO

A violência sexual contra crianças e adolescentes é caracterizada pelo ato sexual indesejado, ou tentativa deste, através de um adulto. Esta violência para ser concretizada apresenta em sua manifestação a coação, manipulação e medo, fazendo com que as vítimas optem pelo silêncio, o que ocasiona a subnotificação dos casos praticados e, conseqüentemente, difícil identificação por parte das autoridades e do poder público, dificultando, assim, o seu enfrentamento. Essa violência possui vários desdobramentos e é uma prática que afeta gravemente o desenvolvimento psicológico e social desses sujeitos, além de ferir os direitos voltados à Proteção Integral prioritária, presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente e da CF de 1988 como dever da família, da sociedade e do Estado.

Esta pesquisa é parte da formação profissional do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe. Além de ser uma exigência para conclusão do curso, é também resultado de uma pesquisa que se faz necessário maior discussão e visibilidade sobre o objeto para romper com os tabus existentes em um país com práticas conservadoras, exigindo da sociedade e do poder público ações de enfrentamento e combate.

Destaca-se que é de extrema importância o trabalho das(os) assistentes sociais frente a essa realidade atuando na viabilização dos direitos sociais de crianças e adolescentes, já que serviços como CRAS, CREAS e UBS são a porta de entrada e lidam através do contato com demandas que envolvem situações de vulnerabilidade social e violências contra pessoas. Ressalta-se que a atuação multidisciplinar e em rede é o caminho para efetivação das políticas sociais voltadas ao combate e enfrentamento da violação, sendo essencial para alcançar eficácia com vista a transformação da realidade apresentada.

No que trata a seção 1 da pesquisa, pela violência sexual contra crianças e adolescentes possuir diferentes fatores que a ocasionam, optou-se por seguir um caminho que permita compreender a realidade, através do método materialista histórico-dialético que busca “descobrir (pelo movimento do pensamento apoiado no princípio da contradição) as leis fundamentais que definem a forma organizativa (material) dos homens durante a história da humanidade” (Tozoni-Reis, 2020, p.74).

Desse modo, conhecer a totalidade do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes não seria esgotar todas as questões do objeto, já que “cada totalidade é relativa e mutável, mesmo historicamente: ela pode esgotar-se e destruir-se – seu caráter de totalidade subsiste apenas no marco das circunstâncias históricas determinadas e concretas” (LUKÁCS, 2009, p. 59). Assim, busca-se a síntese para melhor compreender a realidade apresentada do problema em questão e suas origens.

Optou-se pela pesquisa bibliográfica e exploratória como ferramenta para conhecer o trabalho de assistentes sociais diante a violência sexual contra crianças e adolescentes, a partir de um levantamento de livros, artigos, teses, notícias e leis sobre a temática da pesquisa e pretendeu-se atender aos objetivos específicos no que tange analisar o arcabouço teórico que fundamenta as produções bibliográficas sobre a atuação do serviço social no combate à violência sexual de crianças e adolescentes e apresentar os desafios das políticas sociais voltadas ao trabalho do Serviço Social em rede com atuação multidisciplinar no enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes como realizado no segundo capítulo da pesquisa.

A seção 2 foi desenvolvida a fundamentação teórica partindo de análise histórica sobre violência sexual infanto-juvenil e as políticas sociais. Sequenciada pela análise dos desafios das políticas sociais no enfrentamento a essa prática e o trabalho do Serviço Social diante de práticas e valores culturais conservadores, assim mostrou de que maneira as leis de proteção à criança e aos adolescentes se modificaram desde o período colonial até o século XXI.

Dessa maneira, com a produção da segunda seção do relatório de pesquisa, considera-se que crianças e adolescentes, sujeitos que conquistaram direitos ao longo das transformações da sociedade, foram alvos da violência sexual desde sempre. Com isso, são indivíduos que precisam cada vez mais de ações estatais na implementação de políticas sociais com foco ao enfrentamento da realidade apresentada, do mesmo modo que, faz-se necessário investimento do poder público na capacitação dos profissionais que lidam com essa demanda, para assim, efetivar de melhor maneira o trabalho multidisciplinar e em rede. Considera-se que o trabalho do Serviço Social não é suficiente para enfrentar essa violência e assim, faz-se necessário um trabalho multiprofissional a partir de uma perspectiva multidisciplinar,

juntamente com a atuação em rede para transformar a realidade desses sujeitos e assegurar os direitos presentes na Constituição de 1988.

Assim, na seção 3 foi possível constatar que as maiores vítimas de violência sexual são cometidas contra meninas crianças e/ou adolescentes. Isso faz com que a assistente social na sua intervenção crítica, com objetivo de transformação desses sujeitos, compreenda que para intervir diante a essa realidade, é preciso abranger seus conhecimentos acerca de algumas origens desse fato, o que nos leva ao conservadorismo presente na sociedade, ao patriarcado existente e a desigualdade de gênero. Identificou-se também que o Serviço Social frente a essa realidade, deve concretizar em sua prática a instrumentalidade e a dimensão pedagógica, para transformação da realidade e dos sujeitos.

Portanto, intenciona-se dar continuidade a pesquisa para maior aprofundamento da temática, e destaca-se a importância da realização da leitura desse estudo para melhor entendimento de como se expressa a violência sexual contra crianças e adolescentes, assim como, a maneira pelo qual o profissional de Serviço Social juntamente com seu projeto ético-político da profissão deve realizar uma intervenção crítica que visa em meio as transformações sociais, fazer valer os direitos dessas crianças e adolescentes vítimas de violência sexual com vista a sua proteção integral.

1 O OBJETO E O PROJETO DE PESQUISA

O abuso sexual infantojuvenil atinge crianças e adolescentes, estando presente em todas as esferas sociais, assim, possui causalidades a partir de diferentes fatores, sejam eles sociais, culturais e econômicos, desse modo pode ser dividido em: violência sexual, agressão sexual, crime sexual, entre outros, sendo eles utilizados indevidamente como sinônimos.

Azevedo e Guerra (1995, p.16) classificam a violência sexual infantojuvenil como um ato praticado por um adulto ou mais e uma criança ou adolescente, com intuito de obter estimulação sexual sobre uma pessoa ou outra. Com isso, pode ser materializada com ou sem contato físico.

Sendo assim, na prática do ato, o agressor pode atuar de formas diferentes, por meio da violência física, da coação ou ainda abusando da confiança da criança. Geralmente faz parte da família ou é responsável pela criança, ou pessoa conhecida que tem condições de estabelecer uma relação afetiva com a criança sem despertar a desconfiança dos demais membros da família.

Vale ressaltar que a violência sexual contra crianças e adolescentes é antes de tudo uma violação de direitos, sendo considerado: [...] dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 227).

Para entendermos melhor a temática que aqui será desenvolvida, é preciso destacar a conceituação da problemática, desse modo, sendo a violência caracterizada pela Organização Mundial da Saúde como: “uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação”, podemos explicitar que quando falamos de violência sexual, estamos tratando exatamente deste conceito citado. A Violência sexual é entendida como um ato sexual indesejado ou uma tentativa de ato sexual indesejada.

À vista disso, o abuso sexual ocorre de muitas maneiras, um deles é o abuso sexual sem contato físico que se caracteriza através de assédio sexual, abuso sexual verbal, telefonemas obscenos, exibicionismo e pornografia, já a violência praticada a partir do contato físico é entendida como atos físico-genitais que incluem tentativas de relações sexuais.

Dessa maneira, para melhor definir o significado desta temática, podemos expor a definição da Organização Mundial da Saúde:

Abuso sexual infantil é todo envolvimento de uma criança em uma atividade sexual na qual não compreende completamente, já que não está preparada em termos de seu desenvolvimento. Não entendendo a situação, a criança, por conseguinte, torna-se incapaz de informar seu consentimento. [...] É qualquer ato que pretende gratificar ou satisfazer as necessidades sexuais de outra pessoa, incluindo indução ou coerção de uma criança para engajar-se em qualquer atividade sexual ilegal. Pode incluir também práticas com caráter de exploração, como uso de crianças em prostituição, o uso de crianças em atividades e materiais pornográficos, assim como quaisquer outras práticas sexuais, (WORLD HEALTH ORGANIZATION - WHO, 1999 apud MOURA, 2007, online).

Segundo dados da Cartilha Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes- abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional, o número de ocorrências no ano de 2020 foi de 6.241 casos no total, no que tange ao abuso sexual físico, estupro e exploração sexual conforme tabela abaixo:

Quadro 1- Números de ocorrências por tipo de violação/2020

TIPO DE VIOLAÇÃO (*)	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Total
Violência Física	3.582	3.742	4.863	4.865	4.422	4.667	26.141
Violência Psicológica	1.684	959	4.647	4.521	4.230	4.496	20.537
Abuso sexual físico	407	591	626	597	583	534	3.338
Estupro	185	208	370	377	425	420	1.985
Exploração sexual	135	117	157	162	174	173	918

Fonte: (Brasil 2022)

À vista disso, torna-se demanda para a (o) assistente social, tanto no combate quanto no enfrentamento, na medida em que se trata de uma situação de

vulnerabilidade por parte da criança ou adolescente. Dessa maneira, faz-se necessário, políticas sociais voltadas ao combate e na disseminação do conhecimento sobre a temática, sendo assim, é preciso refletir para prevenir, já que a prevenção é o caminho para a redução não somente das estatísticas, mas também da transformação dos sujeitos sociais.

Enquanto demanda para a(o) assistente social no que se refere tanto ao enfrentamento quanto no combate, a violência é caracterizada como uma situação de risco e vulnerabilidade social. Assim sendo, através de um trabalho multiprofissional junto a concretização do projeto ético-político do Serviço Social, será possível uma transformação da realidade social desses sujeitos, através da “[...] reparação da violência sofrida, a proteção física e social à criança/adolescente, e a garantia da defesa dos direitos violados na situação de violência sexual e, principalmente, dos direitos violados no contexto que se instala após a revelação da violência sofrida” (COSTA; SANTOS, 2011, p.533).

Entretanto, a intervenção da(o) assistente social é pautada no projeto ético-político, ou seja, tendo um compromisso com as classes menos favorecidas na defesa intransigente dos direitos humanos, tendo a liberdade como valor ético central. Desta forma, a pesquisa questiona: De que forma ocorre a materialização do projeto ético-político do Serviço Social no enfrentamento e combate à violência sexual de crianças e adolescentes?

Conseqüentemente, o objetivo geral da pesquisa é: Analisar de que maneira o projeto ético-político do serviço social se materializa no combate e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Enquanto objetivos específicos, a pesquisa se propõe a:

- Analisar o arcabouço teórico que fundamenta as produções bibliográficas sobre a atuação do serviço social no combate à violência sexual de crianças e adolescentes.
- Identificar quais respostas profissionais são apresentadas a partir do exercício profissional crítico do Serviço Social concernente ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, no que se refere à instrumentalidade e às mediações.
- Apresentar os desafios das políticas sociais voltadas ao trabalho multidisciplinar da categoria profissional no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Essa pesquisa é voltada à ampliação do conhecimento disponível acerca da compreensão do papel da(o) assistente social na materialização do projeto ético-político profissional no combate e enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, a partir do exercício profissional crítico. Assim como, disseminar o conhecimento acerca do problema para que a população brasileira tenha acesso e mais proximidade com essa realidade social. Somente através dessa aproximação será possível romper com os tabus sociais em busca da transformação da sociedade, através das políticas sociais focadas no combate dessa prática.

Dessa maneira, trata de uma temática que está sendo cada vez mais abordada dentro da comunidade acadêmica diante da importância que se apresenta, tendo sua causalidade a partir de questões sociais, econômicas e culturais.

Diante da exposição da problemática, pode-se afirmar que essa pesquisa auxiliará também na ampliação do conhecimento acerca, no que tange às(aos) assistentes sociais, do conhecimento aprofundado do projeto ético-político da profissão referente a intervenção destes na realidade dessas crianças e adolescentes. Para que assim, o exercício profissional seja realizado de forma crítica com intuito de modificar a realidade apresentada, já que a violência sexual infantojuvenil após ser praticada resulta no prejuízo do desenvolvimento emocional podendo afetar várias áreas da vida das vítimas. Desse modo, a discussão sobre a temática é de extrema importância tanto para os(as) profissionais, quanto para a sociedade civil, pois, é uma forma de visualizar a relevância da concretização de medidas protetivas e estratégias no combate a esta prática pelas políticas públicas.

Portanto, em nível pessoal, a escolha pelo tema surgiu após a pesquisadora vivenciar na disciplina de Direito e Legislação social dentro da academia a importância em assegurar os direitos das crianças e adolescentes e a relevância de discutir o problema em questão diante dos tabus que existem na sociedade, assim como, se aprofundar no projeto ético-político da profissão e compreender melhor como se dá a intervenção do profissional diante de uma demanda que faz-se necessário uma análise crítica em busca de transformações, entende também, que a discussão transmite informações relevantes sobre a temática.

Epistemologicamente, a presente pesquisa fundamenta-se no método materialista histórico dialético, pois visa analisar a evolução histórica, social, econômica e as transformações que ocorreram na sociedade quanto a prática da violência sexual contra crianças e adolescentes, por compreender que a análise que

será feita não se limitará a objetos fixos, mas em movimento, estando sempre em vias de transformação, compreendendo que tudo faz parte de um todo, unido e coerente na constituição dos processos em movimento (MARCONI, LAKATOS, 2010). Isso demanda fazer análise histórica das políticas de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, aspectos que serão destacados no Capítulo 2 do relatório de pesquisa.

Enquanto procedimento metodológico, a pesquisa caracteriza-se por ser exploratória, a qual possui a finalidade de familiarizar-se com a temática, de acordo com Triviños (1987, p. 109), “os estudos exploratórios permitem ao investigador aumentar sua experiência em torno de determinado problema”. O autor destaca também que esse tipo de pesquisa possibilita “levantar possíveis problemas de pesquisa” (TRIVIÑOS, 1987, p. 109). Assim, possibilita ao pesquisador (a) adquirir uma série de informações sobre o objeto a ser pesquisado e analisar suas problemáticas.

Tecnicamente, foi feito um levantamento bibliográfico em livros e artigos, pois pretende apresentar um levantamento teórico acerca da temática dos últimos quinze anos. Segundo (ALVES; OLIVEIRA; SOUSA, 2021, p.65) “A pesquisa bibliográfica está inserida principalmente no meio acadêmico e tem a finalidade de aprimoramento e atualização do conhecimento, através de uma investigação científica de obras já publicadas”. Somado a isso, optou-se por pesquisar materiais de referência da área através do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Revista de Serviço Social Temporalis, Scielo e do projeto ético-político do Serviço Social; assim como, aprimorar o conhecimento a partir de trabalhos acadêmicos publicados na Biblioteca Digital Brasileira de Tese e Dissertações (BDTD), como também colher informações de profissionais que trabalham diretamente contra a violência sexual de crianças e adolescentes, para de fato conhecer a realidade existente, quanto a isso, foi investigado na plataforma *Youtube* palestras de profissionais com experiência sobre a temática, através do canal “Pedro Almeida & Serviço Social”.

Ademais, esta pesquisa também é caracterizada como uma pesquisa documental, pois expõe leis que garantam a proteção de crianças e adolescentes vítimas da violência sexual, dados estes que serão coletados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Constituição Federal de 1988 e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e dos Planos Nacionais de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2000).

Possui, portanto, uma abordagem quali-quantitativa, na qual, propõe-se estudar aspectos subjetivos de fenômenos ocorridos na sociedade, com isso, apresenta um estudo amplo do objeto de pesquisa, da mesma maneira que analisa dados estatísticos (gráficos e tabelas a partir da tabulação das informações) que serão coletados através da plataforma do Governo Federal e jornais que expõem os casos ocorridos de violência sexual infantojuvenil, obtendo uma sistematização geral e articulando novos aspectos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A violência sexual contra crianças e adolescentes não é uma problemática recente, e mesmo ganhando mais visibilidade atualmente, ainda assim é um assunto considerado tabu na sociedade brasileira. Dessa forma, apresenta inúmeros desafios para seu enfrentamento, relacionados tanto ao silenciamento da violência, como também falta de investimentos para as políticas sociais e para qualificação dos profissionais que atuam frente à problemática, em especial, o Serviço Social.

2.1 Violência sexual infantojuvenil e política social: análise histórica

Uma das formas de conhecer melhor o tema é realizar uma incursão histórica sobre sua constituição como prática a ser combatida.

Não foi sempre que crianças e adolescentes possuíam direitos a ser cumpridos pelos entes federados e pela sociedade civil, tratam-se de sujeitos históricos que durante o decorrer do tempo foram percebidos e compreendidos de diferentes formas pela sociedade.

A atenção às crianças no Brasil português tinha caráter religioso, uma das primeiras políticas assistencialistas criada para promover o cuidado e proteção da criança abandonada foi denominada como a “Roda dos Expostos” inaugurada em 1726 na Bahia.

Tratava-se de compartimento cilíndrico instalado na parede de uma casa que girava de fora para dentro. A criança era colocada ali para ser abrigada e criada pela entidade, preservando a identidade de quem a abandonava. A medida foi regulamentada em lei e se tornou a principal forma de assistência infantil nos séculos 18 e 19. Popularmente, também era conhecido por "Roda dos Rejeitados". (BRASIL, 2015)

No processo de colonização do Brasil muitas crianças eram exploradas através do trabalho (mão de obra) e dos abusos sexuais considerados comuns que sofriam nesse período. Sendo assim, “crianças, mesmo acompanhadas dos pais, eram violadas por pedófilos e as órfãs tinham que ser guardadas e

vigiadas cuidadosamente a fim de manterem-se virgens, pelo menos, até que chegassem à colônia.” (CHAMBOULEYRON, 2015, p.40).

Segundo o autor citado anteriormente, essas crianças meninas que tinham por volta de 12 a 16 anos eram obrigadas a se casar pela Igreja Católica, sendo também caçadas e cobiçadas pelos homens, ou seja, a infância não existia nesse período. Portanto, a história do cotidiano infantil durante o processo de colonização do Brasil foi caracterizada como uma história marítima trágica.

Vale enfatizar, que quando a criança estava submetida à escravidão nessa época era tratada de maneiras horríveis, muitas morriam pela violência que sofriam e pelos abusos sexuais que vivenciavam.

Nesse período a criança e ao adolescente não possuíam nenhum tipo de proteção social que assegurassem seu bem-estar físico, social e psicológico, pelo contrário, tratava-se de uma realidade na qual crianças eram vistas como “adultos em corpos infantis” (RAMOS, 2015, p.49).

Diante dessas práticas e com o passar dos anos a infância começou a ser vista de outra maneira, na qual a criança era um ser que precisava de cuidado, com isso, “no século XVII, surgiu manuais de etiquetas, destinados as crianças e literatura pedagógica para os pais e os educadores.”

Ademais, foi somente no século XX que surgiu o primeiro Código de Menores, o qual se preocupava com a criminalidade infantil, sancionado em 1927, o chamado “Código Mello Mattos”, em homenagem ao autor do projeto. O estigma do menor foi criado justamente para abranger uma parcela da sociedade que era objeto de preocupação do Estado, porém, essas crianças não eram vistas como sujeitos de direitos.

Neste sentido, o primeiro paradigma de assistência e de proteção que se constituiu em torno da questão infantil se pautou numa aliança entre assistência e justiça; o modelo higienizador, pautado na cientificidade da eugenia, serviu de pressuposto legitimador ao Código de Menores de 1927 cujo foco era a criança abandonada (física e moralmente) e delinquente. Tem-se a inscrição da criança como objeto de controle contra o caos público. (GONÇALVES, 2012, p.10-11).

Em 1959, a ONU aprovou a Declaração dos Direitos da Criança, que possui dez princípios básicos que garantem a proteção da criança, tido como um avanço em termos de reconhecimento da infância. (FERRARI; VECINA, 2002, p.49-50). A partir dessas iniciativas, as quais geraram outras com a mesma finalidade, a criança e o adolescente passaram a ser vistos como alguém que necessita de cuidados e proteção.

Por conseguinte, após a revisão do primeiro Código de 1927, o Código de Menores de 1979 (Lei 6.697) entrou em vigor nos últimos anos da ditadura militar, e pretendia ser mais um exemplo do rigor autoritário dos ditadores militares e serviu para aprofundar tanto a visão higienista de proteção do meio e do indivíduo como a visão jurídica repressiva e moralista" (FALEIROS, 1995, p.63).

A lei proibiu a "Roda dos Expostos" e tornou os jovens imputáveis até os 18 anos. Criou a "escola de preservação para delinquentes" e a "escola de reforma para o abandonado". (BRASIL, Ministério Público do Estado do Paraná).

O Estado assume a responsabilidade legal pelas crianças abandonadas, em vista disso, estabelece preocupação com a criminalidade juvenil, porém, era insuficiente frente a realidade. É importante salientar que o termo "menor" é considerado pejorativo na medida em que se contrapõe aos direitos, já que o código em sua maioria se tratava de restrições às crianças e adolescentes. Assim, o mesmo apresentou-se como produto de uma época culturalmente autoritária e patriarcal, pois tinha como objetivo intervir em situações irregulares a partir de uma prática discriminatória, associando dessa forma, a pobreza à delinquência, tendo como centro crianças e adolescentes pobres, negros (as), de baixa renda e sem escolaridade.

No Brasil, a data de 18 de maio foi escolhida como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Foi nesse dia, em 1973, plena ditadura militar, que Araceli, criança de 8 anos, em Vitória-ES, foi sequestrada, estuprada e morta. O corpo da criança foi encontrado completamente desfigurado em 24 de maio, em uma mata nos fundos do Hospital Infantil de Vitória. (MELO, 2021, s/p.)

Os Códigos de Menores de 1927 e 1979, não possuem nenhuma proteção contra a violência, seja física, psicológica ou sexual, fazendo com que estes sujeitos fiquem desprotegidos e mais vulneráveis quando ocorrido qualquer tipo de violência, principalmente, em uma conjuntura em que a ditadura militar se fazia presente.

O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de rua nasceu em Brasília no ano de 1985 como uma organização não governamental e possui como objetivo a defesa de crianças e adolescentes marginalizados, num contexto em que ocorreu um aumento significativo de crianças e adolescentes nas ruas. Isso fez com que estes passassem a ser compreendidos pela sociedade como "a questão do menor", obtendo assim a preocupação e colaboração entre os diversos setores da sociedade, após ganharem sensibilidade social. "O que levou o país a se preocupar com a infância pobre e a perguntar o que é que estava acontecendo com as nossas crianças" (SANTOS apud SOUZA, 2012, p.26).

A partir disso o Tribunal de Justiça de São Paulo teve a iniciativa de realizar semana de estudos do problema do "menor" após essas crianças e adolescentes ganharem um pouco de visibilidade na época.

Assim, 1980 foi o ano da reviravolta na história da infância e da adolescência pobre no Brasil. A sociedade civil encontrava-se organizada através dos movimentos sociais buscando espaços para conseguirem influenciar nas decisões políticas. (JESUS, 2012, p. 04)

É importante ressaltar que foi a partir da consolidação da Constituição Federal de 1988 que se iniciou uma nova era democrática, na qual, crianças e adolescentes passaram a ser vistas como sujeitos de direitos que são de responsabilidade do Estado, da família e da sociedade e devem ser assegurados pelos mesmos, diferentemente do Código de Menores.

A partir das mudanças e das novas conquistas adquiridas com a Constituição Federal de 1988, a violência sexual contra crianças e adolescentes passa a ser considerado um crime que deve possuir penalidades para os atores que o cometeram. Segundo o parágrafo 4 do art. 227 da Constituição Federal “A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.”

Dessa forma, foi a partir dessas conquistas e da consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, que estes são vistos como sujeitos que possuem direitos e qualquer tipo de violação desses direitos será reconhecido como uma forma de violência. De acordo com o art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990): “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.” (BRASIL, 1990).

Assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tem por objetivo a reeducação e reinserção do menor à sociedade, sendo premissa a dignidade da pessoa humana, o qual dispõe sobre a proteção integral. Sobre este princípio os autores citados ensinam que:

A proteção integral tem como fundamento a concepção de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, frente à família, à sociedade e ao Estado. Rompe com a idéia de que sejam simples objetos de intervenção no mundo adulto, colocando-os como titulares de direitos comuns a toda e qualquer pessoa, bem como de direitos especiais decorrentes da condição peculiar de pessoas em processo de desenvolvimento (CURY, MARÇURA, 2002, p. 21).

Assim, o Art. 3º do ECA prevê que “os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao

Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais” (BRASIL, 1990)

O Art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente preceitua que “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (BRASIL, 1990). Sendo assim, qualquer forma de violência sexual, sendo esta violência caracterizada como abuso ou exploração, contra crianças e adolescentes são de responsabilidade dos atores sociais. Segundo o Art. 18 do ECA “é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.” (BRASIL, 1990).

Vale ressaltar que o abuso sexual contra crianças e adolescentes e a exploração sexual apesar de ter fatores em comum não são considerados sinônimos. Assim podem ser definidas, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, da seguinte maneira:

Quando falamos na exploração estamos nos referindo àquele tipo de violência que possui fins comerciais e tem como intermediário o aliciador – pessoa que lucra com a venda do sexo com meninos e meninas. Já o abuso sexual não envolve a relação comercial e, geralmente, é praticado por adultos próximos à criança e ao adolescente, muitas vezes pessoas com parentesco ou com outras relações – como padrastos e madrastas. (BRASIL, 1990, p.94)

Ademais, para que esses direitos das crianças e adolescentes sejam assegurados e a prática da violência sexual se torne cada vez menos praticada na contemporaneidade, é preciso que existam políticas sociais que garantam os direitos dessas crianças, focando no combate e prevenção desta violência, e que todo conhecimento acerca do assunto seja cada vez mais disseminado na sociedade em que vivemos. Sendo a política social um conjunto de intervenções políticas voltadas para assegurar o exercício dos direitos sociais da cidadania, visando melhorar ou reformar a sociedade, é imprescindível que estas existam para assegurar esses direitos e que tenham como o principal foco a prevenção desse tipo de violência, para que assim, diminuam as ocorrências.

Sendo assim, o Brasil obteve avanços significativos em relação ao reconhecimento e enfrentamento da violação sexual contra crianças e adolescentes quando aprovou em 2000 o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil. “Esse instrumento tornou-se referência e ofereceu uma síntese

metodológica para a estruturação de políticas, programas e serviços para o enfrentamento à violência sexual”. (Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, 2000, p.03)

O Plano foi extremamente importante, pois serviu como referência para formulação e efetiva implementação de políticas públicas e ações nesta área por parte das esferas estatais, do mesmo modo que se tornou referência para a sociedade civil em geral. Segundo o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes:

Em 2003 o Governo Brasileiro assume o compromisso de priorizar ações para a erradicação da exploração sexual de crianças e adolescentes e de implementar ações articuladas nesse sentido, por meio da Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência sexual contra Crianças e Adolescentes, criada pelo então Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva e coordenada pelo Ministério da Justiça até 2006, quando foi integrada à então Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. (BRASIL, 2000, p.08)

A Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes (CIEVCA), tem como objetivo monitorar e avaliar o Plano Nacional citado acima. Priorizando o combate a qualquer tipo de violência contra esses sujeitos, entre elas, a violência sexual, através da união de esforços, inclusive da sociedade civil, para a garantia da proteção dessas crianças e adolescentes.

O plano foi reelaborado em 2013 apresentando novos eixos que são cruciais para a melhoria da garantia dos direitos dessas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Dessa maneira, são eles: 1) prevenção; 2) atenção às crianças e adolescentes e suas famílias e à pessoa que comete violência sexual; 3) defesa e responsabilização; 4) protagonismo (participação); 5) comunicação e mobilização social; 6) estudos e pesquisas. (PORTAL EBC, 2013)

O referido plano trouxe diversas conquistas, como por exemplo a adesão de inúmeras empresas públicas no enfrentamento da violência sexual. No entanto, o processo de revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes foi importante para o aprofundamento das chamadas “novas formas de violência sexual”, do mesmo modo que possibilitou a participação de adolescentes durante os debates ocorridos no país.

Grandes foram os avanços conquistados com a instituição do Plano Nacional [...]. Entretanto, alguns desajustes ainda minimizam a sua eficácia no que tange ao atendimento especializado. (PAIXÃO, 2010, p.124)

Apesar de várias conquistas, inclusive com a constituição do Estatuto da Criança e do Adolescente, estes ainda assim são vítimas de vários tipos de violência, entre elas, a violência sexual apresentada dentro ou fora do âmbito familiar. Esse fato atinge todas as classes sociais e está relacionada com as diferenças presentes na sociedade entre adultos e crianças, homens e mulheres, ricos e pobres. É evidente que essa prática da violência sexual ocorre de maneira mais decorrentes nas classes menos favorecidas.

2.2 Desafios ao enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes

Sendo a violência sexual contra crianças e adolescentes uma prática que traz consequências negativas à vida da criança e do (a) adolescente, originado a partir de um sistema patriarcal e machista, na maioria dos casos, faz-se de extrema necessidade que existam políticas públicas que atuem com foco na garantia dos direitos dessas crianças e adolescentes que coloquem em prática o que o Estatuto da Criança e do Adolescente e a CF de 1988 estabelece, tanto para enfrentar a violência ocorrida quanto para prevenção da prática.

Andrade (2019, p.303), expõe que as políticas públicas se traduzem em conjuntos de ações, programas e decisões do poder público, com a participação direta ou indireta de entes públicos ou privados, visando assegurar ou promover determinado direito social, assegurado constitucionalmente.

O ECA estabelece a criação de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo estes responsáveis por contribuir para a definição das políticas para essa população. Desse modo, em 12 de outubro de 1991, a Lei nº 8.242 implementou o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Paixão e Deslandes (2010, p.115-116) afirmam que a prevenção e o enfrentamento tiveram um destaque apenas no ano de 1996, ano este que foi realizado o “I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças e adolescente” na cidade de Estocolmo, capital da Suécia, do qual o Brasil foi signatário.

Isso fez com que abrissem portas para criação de ações e programas em nível mundial com o objetivo de erradicar este tipo de violência. Em 2001, ocorreu o “II Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” realizado em Yokohama, Japão, para reafirmar o compromisso global de proteção.

O CONANDA aprovou o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência sexual de Crianças e adolescentes (PNEVSCA) nos anos 2000, segundo este plano, em 2007, o presidente Luís Inácio Lula da Silva “instituiu a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, composta por ministérios, pela sociedade civil organizada e por organismos de cooperação internacional”, a participação da sociedade civil é de extrema importância para ampliar a participação democrática da sociedade nos espaços de discussão e tomada de decisão. Por conseguinte, no ano de 2008, o III Congresso foi realizado no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro no qual foi apresentado “Declaração e Pacto do Rio de Janeiro”. Um dos grandes avanços do plano foi o Disque 100, canal de atendimento à população que recebe denúncias de violações contra crianças e adolescentes, prestando também, orientações sobre os serviços e a rede de proteção.

Segundo Paixão e Deslandes (2010, p.116) a partir da instauração do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, elaborado em junho de 2000, que tem como objetivo central combater a violência sexual contra crianças e adolescentes, criam-se no Brasil Organizações não governamentais (ONGs), fóruns e conselhos, fazendo com que inicie a consolidação de movimentos sociais e políticas para garantir a proteção integral desse público-alvo.

Paixão e Deslandes (2010, p.118) afirmam que o antigo Programa Sentinela, sendo o primeiro acontecimento advindo do plano de enfrentamento, tendo sua implementação iniciada em 2002, tinha como objetivo “atender, no âmbito da política de assistência.” Assim como, resgatar a garantia dos direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, o acesso à assistência social, saúde educação, justiça, do mesmo modo que pretendia acolher essas crianças e adolescentes, a fim de “fortalecer a autoestima e a inclusão na comunidade e na família, bem como visava inserir as famílias das vítimas em programas de Assistência Social” (CIRINO, TAVARES, 2020, p.08), tendo sua vigência nos anos de 2002 a 2010. Dessa maneira, o critério de seleção de locais para implantar o programa se baseou nos municípios com ocorrências notificadas de casos de crianças e

adolescentes envolvidos em situação de violência. (PAIXÃO, DESLANDES, 2010, p.119)

“Refere o Ministério da Justiça que em agosto de 2005, a cobertura do Sentinela atingiu 1.104 municípios [...] os atendimentos alcançaram em torno de 30.000 crianças e adolescentes e mais de 1.000 familiares.” (PAIXÃO, DESLANDES, 2010, p.119 APUD Brasil, 2006).

Sendo assim, as autoras acima citadas, afirmam que o país abriu portas para uma mudança com a instauração desses dois programas, seja para tornar público a problemática da violência sexual infanto-juvenil ou para mobilizar recursos diversos para seu enfrentamento, porém, reconhecem que um dos desafios para proteção integral dessas crianças e adolescentes, como pretendem os programas, seria na sua efetivação nos municípios que são desprovidos de uma rede assistencial adequada e também que apresentam falta de conselhos tutelares. Afirmam também que faltou “padronização de conduta” (PAIXÃO, DESLANDES, 2010, p.121) ou seja, nos diferentes municípios o programa era internalizado de maneiras diferentes “uns com predominância psicoterapêutica, outros com trabalhos de grupo, outros ainda, tão somente, firmando diagnósticos iniciais para fins de encaminhamento” (PAIXÃO, DESLANDES, 2010, p.122).

Com isso, quando falamos de violência sexual contra crianças e adolescentes e os programas de combate e enfrentamento a essa prática, é preciso deixar claro que é indispensável que o suporte a essas vítimas sejam através de um trabalho multiprofissional e em rede, a partir de uma perspectiva interdisciplinar, para que assim as políticas sociais sejam efetivadas com foco nos resultados. Isso levando em consideração a importância de uma abordagem ampla no atendimento às vítimas, possibilitando que as mesmas sejam atendidas por profissionais que irão assegurar seus direitos e fazer com que a mesma não passe pela revitimização.

Segundo Carvalho (2012, p.74) a prática interdisciplinar vai além do trabalho multiprofissional, pois exige muito mais do que a presença de profissionais de diferentes formações em uma mesma equipe, mas sim, se apropriar dos conhecimentos de outras áreas do saber.

A interdisciplinaridade, favorecendo o alargamento e a flexibilização no âmbito do conhecimento, pode significar uma instigante disposição para os horizontes do saber. (...) Penso a interdisciplinaridade, inicialmente, como postura profissional que permite se pôr a transitar o “espaço da diferença” com sentido de busca, de desenvolvimento da pluralidade de ângulos que um determinado objeto investigado é

capaz de proporcionar, que uma determinada realidade é capaz de gerar, que diferentes formas de abordar o real podem trazer. (RODRIGUES, 1998, p. 156).

Dessa maneira, para efetivar a interdisciplinaridade através do trabalho multiprofissional no enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, é preciso ater-se para o fato de que para atuar diante dessa problemática, as profissões não devem agir de maneira isolada, a troca de saberes e de informações são essenciais para a intervenção de todos os profissionais que estão envolvidos no caso.

A equipe multiprofissional é composta por todos os profissionais que atendem crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, trabalhando de acordo com as suas experiências e especificidades da formação, necessitando conhecer a ação individual de trabalho de cada profissional que compõe a equipe.

Entretanto, pensar no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, não seria pensar apenas em políticas sociais voltadas às vítimas dessa violação, os autores do crime precisam também de acompanhamento e tratamento psicossocial, sem isso, pode ocorrer a reincidência da violência. “outro aspecto desta meta do Plano Nacional não contemplada pelo Programa Sentinela foi o atendimento especializado multiprofissional para os autores de violência sexual infantojuvenil” (PAIXÃO, DESLANDES, 2010, p.122).

Isso nos mostra que mesmo possuindo um Programa de Enfrentamento, no qual apresenta parâmetros para lutar contra esse tipo de violência, ainda assim, os desafios para materializar o que está escrito é de extrema complexidade. Além da rede assistencial ser sucateada e não desenvolver ações para promover a formação continuada dos profissionais para atuarem no enfrentamento de uma demanda tão complexa, destaca-se os desafios presentes na atuação em rede.

O serviço social tem um papel agregador e de articulação entre os serviços para as ações integradas, visando fortalecer as relações entre os integrantes da rede. [...] Entretanto, percebe-se que a atuação em rede revela dificuldades, tais como divergências dos objetivos das instituições, deficiência de articulação, falta de normatização da assistência, isolamento dos serviços, inexistência de fluxo e de qualificação profissional. (GONÇALVES et al, 2015, p.980).

Vai além de ter apenas uma legislação, apresentar o plano e seus desdobramentos se torna tarefa fácil quando comparado com sua eficácia. Assim é preciso:

Romper com o habitual enfoque hierárquico, linear e processualista que percebe a política pública como um simples output (resultado) do sistema político. Trazer à luz atores-chaves da dinâmica de formação e processamento da política pública, como sindicalistas, grupos de pressão, agentes locais, nacionais e internacionais [...] Pôr em relevo estratégias e métodos adotados pelo Estado para alcançar objetivos definidos e muitas vezes reivindicados pela sociedade. (PEREIRA, 2008, p.98).

O Programa Sentinela segundo Cirino e Tavares (2020, p.02) foi incorporado ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos em situação de Ameaça ou Violação de Direitos (PAEFI) que é desenvolvido no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O PAEFI segundo resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 é:

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. (BRASIL, 2009, p.18).

O Programa Nacional de Enfrentamento a Violência sexual contra Crianças e adolescentes, Decreto nº 10.701, de 17 de maio de 2021, é a principal política pública de combate e enfrentamento a violência infanto-juvenil e possui como estratégia a proteção integral desse público atualmente. De acordo com o Art. 9º do plano a Comissão Intersetorial é composta por representantes dos seguintes órgãos: “I - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que a presidirá; II - Ministério da Justiça e Segurança Pública; III - Ministério da Educação; IV - Ministério da Cidadania; V - Ministério da Saúde; VI - Ministério do Turismo; e VII – Conanda”.

Desse modo, mesmo com o avanço protetivo que a normativa representa, é importante salientar a ausência de participação de representantes da sociedade civil, uma vez que, na composição da Comissão apresentada, possuem apenas agentes de órgãos governamentais, rompendo-se, dessarte, com a diretriz da participação democrática na construção das políticas públicas da infância, elencadas tanto na Constituição Federal quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Vale ressaltar que uma das categorias da violência sexual contra crianças e adolescentes que está em estado de calamidade por parte das políticas públicas é a exploração sexual, que se trata da troca de favores sexuais a crianças e adolescentes,

tratando a sexualidade da pessoa como mercadoria, independente se há um adulto mediador ou se essa ação é realizada diretamente com a criança ou adolescente. “Segundo o Observatório do Terceiro Setor, o Brasil ocupa o 2º lugar no ranking mundial de exploração sexual de jovens e crianças, com cerca de 500 mil vítimas por ano. Dessas vítimas, 75% são meninas e negras”. (Agência Senado, 2022)

As ações do programa de enfrentamento a essa realidade “são coordenadas pelo Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos, com orçamento de R\$109 milhões a serem aplicados no combate à exploração sexual e à violência física e psicológica”. (Agência Câmara de Notícias, 2022) Entretanto, o presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), lamentou o fato de o plano lançado pelo governo ter um orçamento de R\$ 109 milhões, "muito aquém das necessidades de um país continental e com tão graves problemas". (Agência Senado, 2022).

Diante do exposto, organizações sociais através das redes de proteção à criança e ao adolescente fazem algumas campanhas para prevenção da violência durante o mês de maio, que ficou marcado no calendário brasileiro após o caso Araceli Crespo, que em 1973 foi abusada e assassinada. Após esse ocorrido, foi instituído o “maio laranja” que de acordo com a lei nº 14.432/22 “Institui a campanha Maio Laranja, a ser realizada no mês de maio de cada ano, em todo o território nacional, com ações efetivas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes”.

Segundo a Fundação Abrinq, em maio de 2022 foram 43 instituições que se mobilizaram no dia 18 de maio, conhecido como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, assim, promoveram ações para chamar a atenção da sociedade civil. As iniciativas tiveram a participação de 4.029 crianças e adolescentes atendidos pelas organizações, integrando famílias, colaboradores, voluntários, comunidades e órgãos públicos.

Dessa forma, essa política pública de prevenção desenvolveu algumas atividades, conforme expõe a Fundação Abrinq, foram: Rodas de conversas e exibição de filmes sobre o tema e debate com as crianças, os adolescentes e seus familiares; Contação de histórias; Apresentação teatral; Produção de folhetos, cartazes e desenhos e exposição do material nos espaços para visita das famílias e da comunidade; Oficinas de produção de poemas e poesias; Criação de *podcast* com produção de conteúdo exclusivo dos adolescentes; Caminhadas com cartazes e faixas nos municípios; Realização de seminários em parceria com os membros que

compõem a Rede de Proteção: Conselhos Tutelares, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e escolas da rede municipal e estadual. Essas atividades foram desenvolvidas através de fundações, associações, grupos, institutos e movimentos em diversos estados do país.

Portanto, vale mencionar que é de extrema necessidade que ocorram essas ações para disseminar sobre a problemática na sociedade, quebrando com os tabus existentes e promovendo também a compreensão por parte das crianças e adolescentes, através de um viés educativo, sobre o problema em questão, fazendo com que os mesmos possam compreender que se trata de uma violência e assim, conhecerem que expressar o ocorrido é de extrema importância para cessar a violação de seus direitos, ensinar e reforçar sempre para crianças e adolescentes que ninguém pode tocar em seu corpo sem seu consentimento é uma necessidade e não pode ser visto como um assunto tabu. Com isso, a subnotificação dos casos pelas crianças e adolescentes que possuem medo de expor para seus familiares, diminuiria, através também, da compreensão das famílias das vítimas sobre a necessidade e importância de realizar a denúncia.

Porém, o mês de maio mesmo possuindo importante significado e importância para promover essas ações, é importante enfatizar que não é o suficiente para combater a violência sexual contra crianças e adolescentes, é preciso que sejam realizadas ações durante todo o ano para que de fato ocorram avanços, já que a violência contra esses sujeitos não acontecem apenas no referido mês, em conjunto, o Governo Federal deve investir mais em ações em programas de combate e enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, do mesmo modo que, destinar recursos para capacitação dos profissionais que atendem a esse público.

2.3 O trabalho profissional de assistentes sociais: rompendo com o conservadorismo

O serviço Social pode ser entendido a partir do seu objeto de trabalho que está ligado às múltiplas expressões da questão social que definem as desigualdades da sociedade. Segundo Paulo Netto (2004), surge com o processo de industrialização, ancorada nas relações de contradição entre capital e trabalho no interior do processo produtivo a partir do surgimento do modo de produção capitalista. Assim, o surgimento da questão social se dá com o aparecimento da classe trabalhadora e sua inserção no cenário político.

A questão social se materializa através da contradição capital trabalho, pois apesar da produção ser cada vez mais social, sua apropriação torna-se cada vez mais privada. Sendo então a questão social, fruto das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, o qual gera um crescente fenômeno denominado pauperismo, que vem sendo aprofundado com o passar dos anos e com a presente conjuntura atual.

A profissão está inserida na divisão social e técnica do trabalho e está vinculada à viabilização dos direitos da população e o acesso às políticas sociais, como saúde, assistência social, educação, previdência social, habitação e cultura. O Serviço Social teve suas origens dentro da igreja católica, visando ajudar os desajustados, nesse contexto a filantropia e a caridade eram utilizadas para responder essas expressões da questão social. Prática esta, caracterizada pela moral e dos bons costumes. Yazbek destaca que:

É, pois, na relação com a Igreja Católica que o Serviço Social brasileiro vai fundamentar a formulação de seus primeiros objetivos político/sociais orientando-se por posicionamentos de cunho humanista conservador contrários aos ideários liberal e marxista na busca de recuperação da hegemonia do pensamento social da Igreja face à "questão social". Entre os postulados filosóficos tomistas que marcaram o emergente Serviço Social temos a noção de dignidade da pessoa humana; sua perfectibilidade, sua capacidade de desenvolver potencialidades; a natural sociabilidade do homem, ser social e político; a compreensão da sociedade como união dos homens para realizar o bem comum (como bem de todos) e a necessidade da autoridade para cuidar da justiça geral. (YAZBEK, 2009, p.5).

A profissão era caracterizada por ter um caráter conservador, moralista e manipulador, tendo práticas conservadoras a partir de um fazer profissional que

objetivava uma educação moral voltada para a substituição de valores e comportamentos das classes subalternas.

O Serviço Social é regulamentado no Brasil, pela lei nº 8.662 de 07 de junho de 1993. Surgiu no Brasil na década de 30, no processo de industrialização e crescimento das populações das áreas urbanas que trouxe miséria, violência, e muitas outras expressões da questão social, com intuito de controlar a massa operária. A primeira escola surgiu em São Paulo, em 1930, no governo de Getúlio Vargas. Período marcado pela agudização das expressões da questão social. Sendo assim, ocorre a pressão da classe trabalhadora organizada que reivindicavam por melhores condições de trabalho e justiça social. Dessa forma, ocorre a intervenção estatal na criação de políticas sociais para manter a harmonia social.

A Igreja passou então a oferecer formação específica para moças de famílias tradicionais com intuito de exercer ações sociais. Criou-se então o Curso Intensivo de Formação Social para Moças. Nas décadas de 40 e 50, o Serviço Social do nosso país recebeu uma grande influência norte-americana e da corrente positivista. As influências de Mary Richmond com o Serviço Social de Caso, Serviço Social de Grupo e Serviço Social de Comunidade marcaram o Brasil durante essas décadas. Essas práticas deram início a Organização e Desenvolvimento de Comunidade, onde eram feitas abordagens individuais e com grupos buscando o desenvolvimento da comunidade. (PEREIRA et al., 2013, p.08).

Entretanto, é a partir da década de 1960 que o Serviço Social deixa de ter esse caráter conservador e passa a ter outra visão acerca da prática profissional, tendo como característica a análise crítica que os profissionais fazem da realidade social. Como ressalta Netto (2005), o perfil profissional mudou diante das condições colocadas pelo quadro da autocracia burguesa, fazendo com que emergisse um assistente social “moderno” rompendo com a tradicionalidade e possuindo mais racionalidade no agir da profissão. Desse modo, é embasado no projeto ético-político da profissão que possui três dimensões. Sendo elas, ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica, fazendo com que estabeleçam estratégias de enfrentamento com um olhar crítico da realidade a partir das relações de contradição capitalista.

Segundo Santos (2013, p. 25), “dimensão” refere-se “às propriedades de alguma coisa, no sentido de seus pressupostos, de suas direções, de seus princípios fundamentais”. No Serviço Social, diz respeito “aos princípios que contribuem para a concretização da profissão de Serviço Social e que formam a sua base”.

De acordo com Lewgoy:

A dimensão teórico-metodológica consubstancia-se na interlocução entre história, teoria e método, requerendo, para tanto, conhecimento que apreenda a realidade em seu movimento dialético, no qual e por meio do qual se engendram como totalidade as relações sociais que configuram a sociedade. [...]. Para interpretar a história necessita-se de uma teoria e um método; por isso a indissociabilidade dos três quando o propósito é busca da cientificidade ou ausência de empirismo [..] (LEWGOY, 2010, p. 160-161).

Segundo Iamamoto (2000, p.53), “a apropriação da fundamentação teórico-metodológica é caminho necessário para a construção de novas alternativas no exercício profissional”.

Entretanto, a dimensão ético-política trata-se da(o) assistente social não ser um profissional “neutro”. Assim sua prática se realiza no marco das relações de poder e de forças sociais da sociedade capitalista que são contraditórias, como foi dito anteriormente. Essa dimensão “tem orientado a profissão a exercer um papel no sentido de orientar os sujeitos, discutindo com estes seus direitos, e se posicionando a favor da luta por políticas que venham a suprir as necessidades reais das vítimas desse mal”. (LINHARES, 2019, p.02)

A dimensão técnico-operativa, por sua vez, está relacionada com a intervenção do trabalho profissional, tratando das competências e habilidades dos profissionais e domínio dos instrumentos técnicos-operativos.

A materialização dessas dimensões que estão dentro projeto ético-político na prática profissional da(o) assistente social é de suma importância, pois tem como núcleo a liberdade como valor ético central, compromisso com a autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais, a defesa intransigente dos direitos humanos, assim como, a defesa radical da democracia e da cidadania. Segundo Sgorlon et al. (2017, p.02): “neste sentido, pensar a importância deste projeto ético-político para a profissão e como este se materializa nas diversas ações cotidianas, se mostra como fonte inesgotável de debate e análise.”

Uma das áreas de atuação do Serviço Social é no enfrentamento e combate da violência sexual contra crianças e adolescentes, objeto dessa pesquisa, na qual a profissão atua em diversos setores e políticas públicas sociais que atende estas vítimas e combatem esse fenômeno, em consonância com a materialização do projeto ético-político da profissão com intuito de estabelecer uma “construção de uma nova

ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero”. (BRASIL, 1997).

O Projeto Ético-político (PEP) do Serviço Social é caracterizado como um projeto profissional vinculado à prática da profissão a partir de uma dimensão política, objetivando uma transformação social. Vale destacar que é a partir do Congresso da Virada¹ em 1979 que o Serviço social em uma conjuntura de luta contra a ditadura e em defesa da abertura democrática, passa a ter uma perspectiva crítica, adotada também no movimento de reconceituação da profissão que rompe com o conservadorismo.

Assim, o PEP possui um compromisso com a luta em defesa dos interesses da classe trabalhadora, prevendo como consta no Código de Ética Profissional segundo a lei 8662/93:

A ampliação da liberdade, concebida como autonomia, emancipação e pleno desenvolvimento dos indivíduos; - defesa intransigente dos direitos humanos contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo; - defesa e aprofundamento e consolidação da cidadania e da democracia (socialização da riqueza socialmente produzida e da participação política); - defesa da equidade e da justiça social, universalizando o acesso a bens e serviços relativos a programas e políticas sociais e a sua gestão democrática; - compromisso com a qualidade na prestação dos serviços, competência profissional e articulação com outros profissionais e trabalhadores.(BRASIL, 1993).

Dessa maneira, é importante ressaltar que o projeto também tendo como princípio a viabilização dos direitos sociais está em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente no reconhecimento desses sujeitos como seres que possuem direitos a serem assegurados. Iamamoto (2000) traz a consideração da necessidade de reconstruir o projeto profissional, através da atribuição à formação profissional, de informações quanto à sociedade brasileira para que o novo projeto pudesse ser capaz de se atualizar diante das diversas conjunturas, sendo também capaz de antecipar problemas relacionados à prática profissional. Em suas palavras:

Um projeto de formação profissional que aposte nas lutas sociais, na capacidade dos agentes históricos de construir novos padrões de sociabilidade para a vida social. Construção esta que é processual, que está sendo realizada na cotidianidade da prática social, cabendo aos agentes profissionais detectá-las e delas partilhar, contribuindo,

¹ III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais CBAS

como cidadãos e profissionais, para o seu desenvolvimento.
(IAMAMOTO, p.2000, p. 198).

Em consonância com o pensamento da autora, o projeto também deve se posicionar contrário às diversas expressões do patriarcalismo presente na sociedade brasileira, através de práticas conservadoras, sendo um empecilho ao desenvolvimento social, já que reconhecem a mulher como um ser inferior ao homem, a qual é objeto de discriminação e violência na sociedade brasileira. Do mesmo modo que se opor a desigualdade de gênero que se encontra enraizado no país. Esse destaque é relevante dado que a violência contra crianças e adolescentes também é dirigida, principalmente, a meninas. Mais precisamente, 74% das violações, em 2022, são contra meninas

3 SERVIÇO SOCIAL E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: uma pesquisa bibliográfica e documental

Refletir sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes e o trabalho do Serviço Social no enfrentamento e combate implicou uma busca de artigos e monografias que tratam da temática, abordando a materialização da profissão nesse contexto de violência.

Para realização da pesquisa, optou-se por buscar materiais dos últimos 15 anos. A partir disso, foram encontradas 09 pesquisas relacionadas ao tema, ou seja, as que abordam como o Serviço Social atua no combate e enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil na área da assistência e saúde, do mesmo modo que tratam sobre as consequências desta violência na vida e desenvolvimento da criança e do adolescente, e o aumento de casos durante o período da Pandemia da COVID-19, conhecida como o novo coronavírus, fato este que deixou a população de quarentena em suas casas, assim, o abuso intrafamiliar ocorreu de forma intensificada.

As publicações foram encontradas nos repositórios das universidades federais do Brasil e na biblioteca virtual Scielo, foram categorizadas a partir da leitura do título, ano de publicação, palavras-chave, autores e resumo, segundo representação do Quadro 1. Também foram retiradas informações de profissionais que atuam diretamente com a temática da pesquisa, através de palestras realizadas na plataforma *Youtube* através do canal “Pedro Almeida & Serviço Social”.

Quadro 1 – Obras utilizadas para realização da pesquisa bibliográfica

TÍTULO	ANO DE PUBLICAÇÃO	AUTOR (A)	PALAVRAS-CHAVE	LINK DE ACESSO
Violência sexual e rede de atendimento: o olhar dos profissionais do CREAS	2011	Gláucia Pereira da Paixão	Demandas; crianças e adolescentes; abuso sexual; perspectiva dos profissionais.	https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/6922/1/arquivototal.pdf

Análise das políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil	2010	Ana Cristina Wanderley da Paixão; Suely Ferreira Deslandes	Políticas públicas; Violência sexual; Abuso sexual infantil	https://www.scielo.br/j/sau/soc/a/vFM7S55FWZPvzL57QP6CWmd/abstract/?lang=pt
O abuso sexual contra crianças e adolescentes e o enfrentamento dos centros de referência especializados de assistência social (CREAS): demandas, contradições e desafios	2012	Flávia Dias do Nascimento Ferreira	Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes; Enfrentamento; CREAS.	https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/36076
As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes	2015	Bruno Ricardo Bérnago Florentino	Abuso sexual; Crianças; Adolescentes; consequências.	https://www.scielo.br/j/fractal/a/dPY6Ztc8bphq9hzdhSKv46x/?format=pdf&lang=pt
Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola - Brasil, 2010-2014	2018	Marconi de Jesus Santos; Márcio Dênis Medeiros Mascarenhas; Malvina Thaís Pacheco Rodrigues; Rosane Aparecida.	Delitos Sexuais; Notificação Compulsória; Saúde Escolar; Abuso Sexual na Infância; Epidemiologia Descritiva.	https://www.scielo.br/j/ress/a/kLhXyY7p3NFKm4KrpZRpCTz/?lang=pt&format=html#

Enfrentamento da violência sexual infantojuvenil um desafio para o assistente social da saúde	2018	Lorena Nayra Capuzo da Paz	Violência Sexual Infantojuvenil; Serviço Social; Enfrentamento.	https://bdm.unb.br/handle/10483/25749
Violência sexual infantojuvenil e a atuação profissional do Assistente Social: estado da arte no campo da saúde	2019	Gabielli Beuter	Violência sexual infantojuvenil; Serviço Social; Saúde.	https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/204793
A violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes e o trabalho profissional do assistente social	2020	Mayara Simon bezerra; Maria Cristina Piana; Adriana Giaqueto Jacinto.	Serviço Social; Trabalho profissional; Violência sexual Criança e adolescente.	https://journals.gkacademias.com/revSOCIAL/article/view/2517/1551
Violência sexual contra crianças e adolescentes durante a pandemia de COVID-19: dados do ano de 2020 em um serviço de referência no Estado do Pará	2022	Érika de Oliveira Santos; Vilma Francisca Hutim Gondim de Souza; Gabriela Caroline Lobato Pontes; Luiz Felipe Santa Rosa Leão; Patrícia Pereira Carvalho.	Abuso Sexual na Infância. Adolescente. COVID-19. Isolamento Social	https://cdn.publisher.gn1.link/residenciapediatrica.com.br/pdf/pprint805.pdf

A priori foram selecionadas um quantitativo de três temáticas relacionadas diretamente a violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo elas: assistência social, saúde e políticas públicas, tendo as duas primeiras temáticas o intuito de conhecer e se aproximar do trabalho profissional de Serviço Social nessas áreas. Entretanto, com relação as duas últimas o objetivo é explanar de que forma os programas combatem essa violência e trazer de forma breve a intensificação dos casos no período pandêmico.

Quadro 2- Eixos temáticos a serem desenvolvidas na pesquisa

TEMÁTICA	INTERPRETAÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Publicações que abordem de que forma o profissional de Serviço Social lida com as situações de violência sexual contra crianças e adolescentes identificadas nos CRAS E CREAS.
SAÚDE	Publicações que possuem o foco da violência sexual infantojuvenil na área da saúde e a atuação do Serviço Social nesses casos.
POLÍTICAS PÚBLICAS	Pesquisas que relatam de que forma a sociedade civil e o Estado lidam com relação ao enfrentamento e combate da violência sexual contra crianças e adolescentes e quais políticas são apresentadas para intervir na questão.
PANDEMIA	Publicações que informam aumento dos casos de violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes no período da pandemia do novo coronavírus.

Fonte: elaborada pela autora (2022)

3.1 Concepção e estatísticas sobre a violência sexual infanto-juvenil

O fenômeno da violência sexual infanto-juvenil ocorre a partir de uma relação adultocêntrica, no qual o adulto detém maior poder sobre a criança ou adolescente e assim se apropria disso para cometer crimes sexuais contra esses sujeitos; outra possibilidade pode estar relacionada à pedofilia ² ou não, assim satisfazem suas vontades sexuais. Seja como for, crianças e adolescentes não são vistos como sujeitos que possuem direitos, como seres em desenvolvimento e como pessoas humanas que devem ser respeitadas, mas sim, como objetos para satisfazer as necessidades sexuais do agressor.

De acordo com Bezerra et al. (2020) o agressor pode ou não fazer parte da família da vítima, mas vale ressaltar que muitos casos ocorrem dentro do âmbito familiar, sendo caracterizado como uma violência intrafamiliar. É preciso enfatizar que esses casos especificamente são os mais perigosos, pois trata-se de um abusador que possui relação direta com a vítima, estando na mesma casa, conhecendo a rotina da vítima e dos demais familiares que moram no mesmo local e possuindo a confiança dos familiares. Assim, consegue cometer o crime de forma silenciosa e duradoura, já que muitos casos em que a vítima expõe que sofre a violência, a família opta por não acreditar ou achar que a criança e/ou adolescente está enganado com a situação exposta.

Vale destacar, ainda segundo Bezerra et al. (2020) que a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes é extremamente perigosa, pois afeta o desenvolvimento social e psicológico, pelo fato de ter relação direta com o agressor e por possuir afetividade por ele, principalmente, se a violência foi cometida pelo pai, figura paterna vista pela vítima como alguém em que pode confiar e que vai protegê-la, porém, não é bem isso que acontece.

Já Florentino afirma que:

² Vale ressaltar que a pedofilia consta na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, possuindo assim transtorno de preferência sexual CID (**F. 65.4**) caracterizada por uma preferência sexual por crianças no início da puberdade. Dessa maneira, nem todo abusador/agressor é considerado pedófilo e nem todo pedófilo é agressor sexual.

De acordo com o site do Ministério Público do Paraná “os pedófilos provavelmente não tiveram um desenvolvimento psicossocial satisfatório. Revelam uma sexualidade imatura e pouco elaborada, o que os leva a temer a aproximação com parceiros adultos, já que esses podem resistir às suas investidas afetivo-sexuais. Por serem sexualmente inibidos, escolhem como parceiros as crianças (são mais vulneráveis e com menor capacidade de resistência), com as quais se identificam”. (MPPR, 2015)

[...] discorrer sobre as consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes, é essencial pensar o quanto é monstruosa a deturpação da condição física, biológica ou orgânica, pois o abuso sexual compreende uma violação do corpo da vítima que, muitas vezes, sai com ferimentos na própria pele. (FLORENTINO, 2015, p.141).

Desse modo, a violência sexual intrafamiliar, é muitas vezes cometida pelos que mais deveriam zelar e proteger os direitos das crianças e adolescentes, mesmo sendo obrigação de toda sociedade.

O Art. 25 do ECA tem a seguinte definição de família: Art. 25. Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes. Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

Ademais, é de extrema importância destacar o fato de que na violência intrafamiliar a denúncia é mais difícil de ser realizadas, as crianças e adolescentes podem sentir medo de denunciar o fato, pois sofrem ameaças da família ou de pessoas próximas e que podem culpabilizar a vítima pelo que aconteceu ou desacreditar no que está sendo dito pela criança e/ou adolescente. (BEZERRA, et al. 2020).

Bezerra et al. (2020) em sua obra destaca que a denúncia para os casos de violência sexual infantojuvenil pode ser realizada através do disque 100 (disque Direitos Humanos) canal de atendimento que o Brasil possui para relatar denúncias de violação dos direitos humanos. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos analisa e encaminha a situação aos órgãos de proteção e responsabilização as denúncias de violação dos direitos dessas crianças e adolescentes, assim como outras violações contra outros grupos da sociedade, porém, muitos casos não são denunciados pelo medo, assim essas crianças e adolescentes juntamente com suas famílias acabam ficando sem o suporte necessário para intervir na situação de violência e continuam sendo abusadas e violadas.

Conforme Disque Direitos Humanos (2019) “[...] tanto a Negligência como a Violência Sexual são cometidas, na maioria dos casos, na casa da vítima (56% e 45%, respectivamente) ou na casa do suspeito (19% e 28%, respectivamente)” (BRASIL, 2019, p.57)

De acordo com Childhood Brasil (2019) “estima-se que apenas 10% dos casos de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes sejam, de fato, notificados às autoridades”. Isso nos mostram que as estatísticas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes consideradas altas no Brasil, ainda assim não retratam todos os casos, ou seja, os índices vão além do que imaginamos e mesmo o país possuindo o Estatuto da Criança e do Adolescente, que visa garantir o direito integral de todas estas, ainda assim, esses continuam tendo seus direitos violados.

Analisa-se, portanto que as leis no Brasil são avançadas, porém, não são implementadas como deveriam. Na conjuntura do Governo Bolsonaro podemos observar o desmonte das políticas públicas e falta de orçamento para o combate à violência. De acordo com a Agência Câmara de Notícias (2022) “o presidente do Conselho Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Conanda), Diego Alves, afirmou que o governo federal deixou de implementar o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, aprovado pelo Conanda em 2000”.

Segundo levantamento realizado pela UNICEF e Ipea “entre 2016 e 2019, o Brasil destinou apenas 3,2% dos recursos públicos federais a crianças e adolescentes e a estimativa para 2022 está abaixo desse patamar, com 2,4%”. (UNICEF, 2021)

Isso nos revela o motivo de tantas crianças e adolescentes estarem desamparados pela lei que é existente, mas não é cumprida, a prioridade absoluta às crianças e aos adolescentes como prevê o estatuto não é de fato efetivada. Após 32 anos da promulgação do ECA o país deveria ter avançado no combate e enfrentamento a essa prática, entretanto, ao invés de avançarmos na efetivação da lei, o que ocorreu de fato foi o contrário, tendo dessa maneira a ineficácia da rede de proteção através da falta de recurso do governo federal.

Entretanto, a violência intrafamiliar não é caracterizada somente como o abuso sexual do pai contra suas filhas, mas pode ocorrer também através de um tio, padrasto, primo, entre outros que possuam algum tipo de parentesco com a vítima e que vivem, em sua maioria, sob o mesmo teto, pois assim, possuem mais facilidade de cometer o crime.

Assim:

Na violência sexual intrafamiliar, a criança ou o adolescente do sexo feminino se mostra como vítima preferencial dos agressores sexuais, encontrando-se inserida numa estrutura na qual sofre relações de poder expressas por um lado pela capacidade física, mental e social

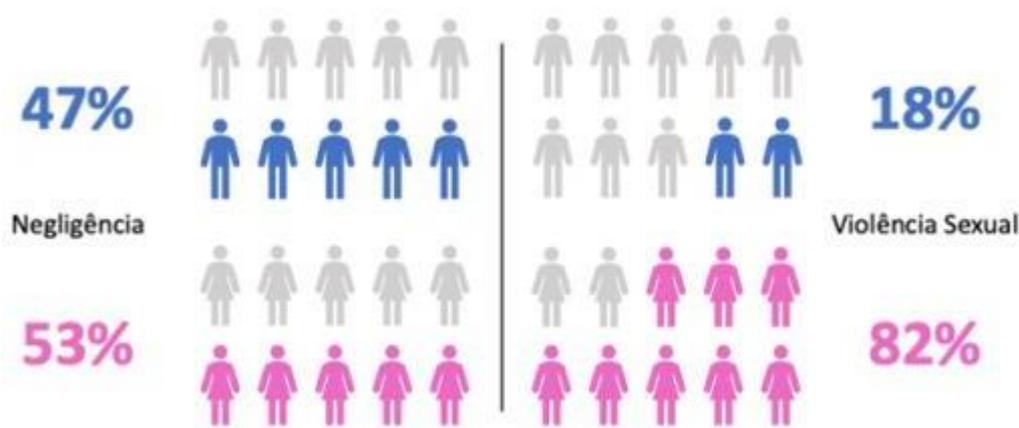
do agressor, e, por outro, pela imaturidade, submissão à autoridade paterna e dos mais velhos, e à desigualdade de gênero. (RIBEIRO, FERRIANI, REIS, 2004, p.462).

Todavia, o patriarcalismo e o machismo estão muito presente na violência sexual contra crianças e adolescentes, já que a violência cometida contra crianças e adolescentes do sexo feminino possui os maiores índices. De acordo com a CNN BRASIL (2022), a maioria dos casos de violência infanto-juvenil ocorridos em Sergipe nos anos de 2021/2022 são contra crianças e adolescentes do sexo feminino e a maioria dos casos, o abusador morava na mesma residência da vítima. “Um levantamento da pasta, feito em 2021, mostrou que dos 18.681 registros, em quase 60% dos registros, a vítima tinha entre 10 e 17 anos e cerca de 74%, a violação era contra meninas”. (CNN BRASIL, 2022)

Com isso, podemos perceber que apesar das transformações da sociedade e seu desenvolvimento, o homem, carrega consigo ainda uma concepção de superioridade com relação às mulheres, não é coincidência que os números apontam que as crianças do sexo feminino são as que mais sofrem violência por abusadores do sexo masculino, e isso acontece porque “as sociedades ainda são centradas na figura do homem, pois, ainda parte considerada deles detém o poder sobre as mulheres e conseqüentemente aos filhos”. (FERREIRA, 2012, p.26)

Também segundo Relatório do Disque Direitos Humanos (2019), na maioria dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, 82% dos casos são contra crianças e/ou adolescentes do sexo feminino como mostra figura abaixo:

Figura 1- Sexo da vítima por violação praticada



Fonte: Disque Direitos Humanos (2019)

Já em 2018, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2018), quatro meninas brasileiras de até 13 anos são estupradas. A maior parte das vítimas tem até 5 anos de idade. 90% desses casos de violência acontecem em casa, e 72% das testemunhas não denunciam.

Isso nos revela o motivo de tantas mulheres que vivem na sociedade brasileira serem vítimas de violência física, sexual, psicológica e patrimonial. A sociedade mesmo evoluindo ao longo dos anos, carrega marcas e raízes de um sistema machista, patriarcal e opressor. Assim, muitas mulheres vivenciam essas violências de forma silenciosa por medo e com isso, quando suas filhas sofrem o mesmo dentro da própria casa e muitas das vezes pelo próprio pai, assim optam por ficarem caladas e não denunciam.

De acordo com Heleieth I.B. Saffioti (2001) a não obediência das vítimas ao patriarca faz com que este use a violência para conseguir o que deseja, afirma: “a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência” (SAFFIOTI, 2001, p.01).

Dessa maneira, pode-se afirmar que o abuso sexual intrafamiliar é bastante cometido pelo próprio pai biológico, que é caracterizado dentro da família como o ser de “autoridade”, e em muitos casos as filhas engravidam. Assim, “em algumas dessas histórias, as mães tomam conhecimento, mas por algum motivo nada fazem para interromper a ação”. (FERREIRA, 2012, p.29).

Todavia, o abuso sexual praticado pelo próprio pai biológico pode ocorrer disfarçado de carinho e afeto, fazendo com que a criança e/ou adolescente não estranhe o fato, isso faz com que o mesmo ganhe a confiança da filha e após algum tempo realizando o abuso pode chegar a cometer o estupro. Vale enfatizar que a lei 8.072 de 25 de julho de 1990 trata dos crimes hediondos. Artigo 1º são considerados crimes hediondos: [...] Inciso VI- Estupro de Vulnerável (Art. 217 caput e Parágrafos 1º. 2º. 3º e 4º).

De acordo com o Código Penal, Art. 217-A “Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos”.

Embora exista uma legislação que garantam os direitos das crianças e dos adolescentes e uma pena para punir os abusadores que cometeram a violência, como forma de prevenir também a ocorrência, a prática torna-se difícil de ser combatida, principalmente, na violência intrafamiliar, no qual o abusador, mantém um caráter autoritário e após ganhar confiança da vítima, o mesmo concorda em manter sigilo. Ademais, muitas vezes pode ocorrer o fato da vítima sentir vergonha de expor para família ou mesmo ter medo de alguém duvidar se realmente a violência está sendo praticada, por esses motivos que a violência intrafamiliar é difícil de ser detectada e, conseqüentemente, denunciada.

Diante disso, pode-se citar o caso da menina de 11 anos que foi estuprada em Santa Catarina, no ano de 2022, caso este, que repercutiu na mídia pelo fato de a mãe, responsável legal pela criança violentada, ter a levado ao Hospital Universitário de Santa Catarina, local no qual foi estuprada, para realizar um aborto que está previsto em lei de acordo com o Código Penal art. 128 inciso II, que afirma não punir criminalmente abortos realizados por médicos “se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.”

Diante disso, mesmo sendo previsto em lei, o Hospital negou-se a realizar o procedimento após solicitação da mãe e, dessa maneira, pediu que a mesma apresentasse autorização judicial. Sendo assim, a juíza Joana Ribeiro Zimmer, responsável pelo caso, influenciou a criança a continuar com a gestação com objetivo de doar a criança para outras famílias e assim, decidiu pela permanência da criança em um abrigo por quarenta dias para que a mãe não tentasse fazer com que a filha interrompesse a gestação.

Diante do caso, é preciso destacar que o conservadorismo no Brasil é existente, reafirma-se e está associado ao patriarcalismo de forma que faz as mulheres serem visualizadas como inferiores ao homem, não tendo direito sobre seu próprio corpo.

Ao acentuarem-se valores e práticas de caráter conservador, o patriarcado se fortalece e se difunde, sendo evidenciado nas sistemáticas contraposições às lutas feministas, nos índices alarmantes de violência contra mulheres [...] intolerância e criminalização das mulheres como na pauta pela livre decisão de interrupção de gravidez. (OLIVEIRA, 2018, p.847).

Isso nos esclarece sobre o motivo de tantas mulheres adultas serem violentadas no Brasil, assim como crianças e adolescentes do sexo feminino serem a maior parcela da violência sexual, como já foi dito anteriormente. Assim, é preciso refletir que mesmo com o avanço da legislação no Brasil em alguns aspectos, muitas pessoas, até mesmo mulheres, como é o caso da juíza, praticam atos conservadores através da negação dos avanços políticos e ideológicos.

Vale destacar que mesmo a criança tendo conseguido realizar o aborto através do Ministério Público Federal, a mesma além de ter sido violentada sexualmente, também teve seus direitos violados pelo afastamento do convívio familiar, da tentativa de não interrupção de gravidez tanto da juíza quanto do hospital, estando o conservadorismo, dessa forma, bastante enraizado na sociedade.

É preciso ressaltar que a violência sexual infanto-juvenil é praticada em todas as camadas sociais, das classes mais vulneráveis até as mais privilegiadas, em toda sociedade toda e qualquer criança pode ser vítima dessa violência. Reconhecer que o problema existe é o primeiro passo, mas não é o suficiente. Mesmo estando presente no século XXI, no qual a informação é obtida mais facilmente pela população, ainda assim, esse assunto é considerado um tabu para muitas famílias da sociedade brasileira. Trata-se da população em sua maioria fechar os olhos para o que vem acontecendo diariamente, a militância na *internet* faz com que o problema seja mais visto pela sociedade, porém, não é o suficiente.

A educação sexual é considerada um fator extremamente importante para identificar o abuso sexual contra crianças e adolescentes, principalmente, nas escolas, mas, muitas famílias acreditam que isso seria uma forma de anular a inocência das crianças. É preciso entender que a disseminação do assunto deve estar presente em todos os espaços sociais, seja na escola, igreja, família, saúde, entre

outros, pelo fato, principalmente, de muitas pessoas saberem que o problema existe, mas tratá-lo como inexistente.

Com relação a isso, é importante destacar que além da educação sexual ser considerada um tabu na sociedade brasileira, enquanto expressão do conservadorismo, o governo Bolsonaro em sua gestão atual foi contra a distribuição da “Cartilha Escola sem homofobia” que trata sobre gênero e que visa educar sobre a diversidade sexual e de gênero para construção de uma cidadania plena e emancipada, tendo como proposta superar o preconceito e discriminação. Entretanto, o presidente Jair Bolsonaro, o qual deveria atuar em prol de um país sem violência e discriminação afirma, segundo a Folha de São Paulo (2020) se tratar de uma “sexualização precoce”, o mesmo em sua fala afirma ser um “kit gay” que traria riscos de destruição da família tradicional.

Segundo relatos de educadores no jornal Folha de São Paulo (2020) “a abordagem educacional sobre gênero pode colaborar com o combate a gravidez na adolescência, violência contra mulher, machismo e homofobia”.

Isso reafirma como o conservadorismo está presente no Brasil e que para avançarmos política e ideologicamente é preciso que tenhamos no governo um presidente que luta contra a discriminação e a desigualdade de gênero, para assim, quebrar com pensamentos e práticas conservadoras que estão disseminados na sociedade, do mesmo modo que se faz necessário abordar sobre a temática em todos os espaços sociais.

3.2 Violência sexual contra crianças e adolescentes no período pandêmico: a subnotificação e a denúncia tardia

Com o surgimento da Pandemia do novo Coronavírus denominada Covid-19³, no início de 2020, o país teve impactos sociais e econômicos e precisou realizar medidas para proteger a população da contaminação do vírus, uma dessas medidas foi o distanciamento social a partir da quarentena e o fechamento do comércio de várias instituições. Essas medidas protetivas, tinham como finalidade manter a população fora de perigo, porém, foi possível constatar que a violência doméstica tanto contra mulheres ou crianças e adolescentes aumentaram de forma significativa nesse período.

Principalmente, a violência sexual intrafamiliar, já que a vítima ficou ainda mais vulnerável por não poder sair de casa, como ir para escola por exemplo, e teve que ficar mais tempo na presença do agressor dentro da própria residência. O fato de várias instituições terem sido fechadas, agravou bastante a identificação da violência, já que muitas escolas identificavam que a criança estava sofrendo a violência sexual.

Em diversos países, incluindo o Brasil, durante o período de distanciamento social, ocorreu aumento do número de casos de violência contra a mulher e contra crianças e adolescentes, principalmente em famílias de baixa renda. Além disso, instituições em que muitas vezes as diversas formas de violências são identificadas e denunciadas, como escolas, creches, igrejas e unidades básicas de saúde estavam fechadas, contribuindo para a manutenção da situação de violência. (SANTOS. et al, 2022, p.05)

Segundo Santos, et al (2022) no período de janeiro a dezembro de 2020, um dos anos da pandemia, foi realizada uma pesquisa em um serviço de referência de atendimento integral às crianças e adolescentes em Belém, Pará. Com isso, foi constatado que além do número crescente de casos, a maioria das vítimas também eram do sexo feminino, segundo tabela abaixo:

³ A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global.

Tabela 2- distribuição por gênero e idade das vítimas B élem/PA

Idade em anos / Gênero	Feminino	Masculino
	n (%)	n (%)
n	611 (100)	101 (100)
0 a 2	24 (3,9)	3 (3)
3 a 5	64 (10,5)	30 (29,7)
6 a 8	65 (10,6)	23 (22,8)
9 a 11	95 (15,5)	21 (20,8)
12 a 14	279 (45,7)	14 (13,9)
15 a 18	84 (13,7)	10 (9,9)

Fonte: (SANTOS, et al,2022, p.07)

Com isso, podemos perceber que durante o período da Pandemia do novo coronavírus, os que mais sofreram com a violência sexual foram adolescentes entre 12 e 14 anos do sexo feminino, podendo constar novamente através disso o quanto o patriarcado é refletido na sociedade brasileira através do poder que o homem detém sobre as mulheres.

Já com relação ao gênero do(a) agressor(a), também durante a pandemia, do total de 729 casos, 713 foram praticados pelo sexo masculino e 16 pelo sexo feminino; entre os casos praticados pelo gênero masculino 72,8% a violência é intrafamiliar e em 27,2% dos casos a violência é extrafamiliar; entre os casos praticados pelo gênero feminino, 62,5% é violência intrafamiliar e 37,5% é violência extrafamiliar. O que chama atenção é que 14,7% dos casos foram praticados por pessoas desconhecidas, de acordo com tabela 3:

Tabela 3- Gênero do(a) agressor(a) e grau de parentesco com a vítima

Variáveis	Feminino	Masculino
	n (%)	n (%)
n	16 (100)	713 (100)
Conhecido		
Sim	15 (93,7)	652 (91,5)
Não	1 (6,2)	61 (8,5)
Intrafamiliar	10 (62,5)	519 (72,8)
Extrafamiliar	6 (37,5)	194 (27,2)

Fonte: (SANTOS; et al, 2022, p.08)

Segundo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020) a taxa de estupro e estupro de vulneráveis caiu em 14% nas 24 UFs, isso acontece devido a subnotificação dos casos durante a pandemia e não pelo fato de ter ocorrido a diminuição dos casos, isso nos mostra o quanto a violência sexual é difícil de ser combatida e enfrentada, já que muitos casos não são devidamente denunciados, como mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 1- Registro de estupro e estupro de vulnerável no Brasil de Jan 2019 a Dez 2020



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário brasileiro de segurança pública

Porém, esse dado nos revela que durante a pandemia da Covid-19 muitos casos não foram notificados, principalmente, em decorrência do fechamento de várias instituições, dentre elas, a de ensino, fato este que levou a subnotificação desse fenômeno.

Dessa forma, como já foi dito anteriormente, muitos casos são configurados como a violência intrafamiliar, em sua maioria cometidos por pais ou padrastos que provém o sustento familiar, fato este que já dificulta a notificação dos casos em tempos

“normais” e que se agravou diante de uma crise sanitária mundial. De fato, o que ocorreu foi menos notificação e não diminuição da violência.

Dessa maneira, a diminuição no número de registros no Brasil evidencia que na realidade está havendo uma maior dificuldade em realizar as denúncias e não de fato, a diminuição dos casos de abuso sexual, já que nesse período de pandemia as delegacias e serviços de proteção às vítimas encontravam-se com horário de atendimentos reduzidos e atendimentos online. (SILVA, 2022, p.42).

Entretanto, as denúncias realizadas durante esse período da Covid-19 ficaram caracterizadas como “denúncia tardia”, pela dificuldade em comprovar a violência, pois eram realizadas por vizinhos ou conhecidos da família, porém, quando tinham conhecimento do fato, a violência já tinha sido praticada rotineiramente.

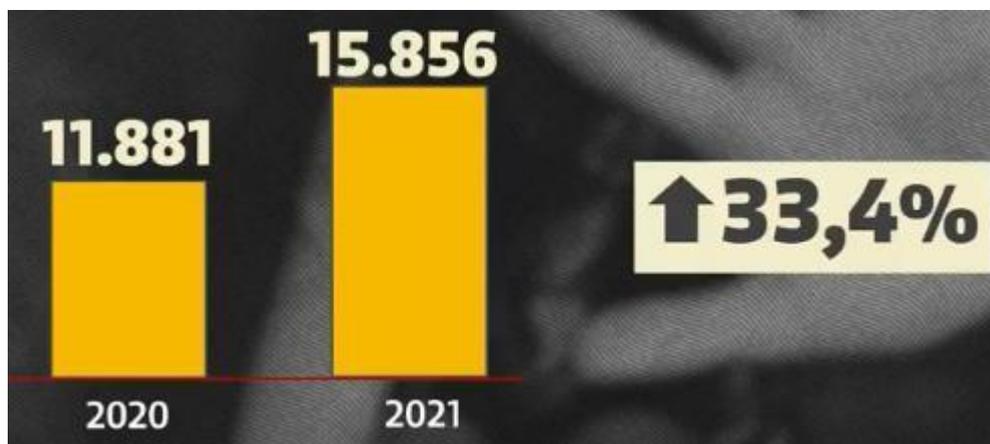
Além de várias implicações para efetivação do ECA, o fechamento das escolas e a necessidade de transformar o ensino na modalidade remota, contribuiu para agravar a situação de vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes, em condições de violência intrafamiliar.

Entretanto, vale ressaltar que essa violência não acontece somente dentro das residências, ao mesmo tempo em que a pandemia fez com que aumentasse os casos de abuso/violência sexual intrafamiliar desses sujeitos, também diminuí os casos da mesma violência ocorridos em ambientes escolares.

De acordo com pesquisa realizada, em todo território brasileiro por Santos et al. (2018), no período de 2010 à 2014: “foram identificadas 2.226 notificações de violência sexual ocorrida na escola contra crianças e adolescentes no Brasil. Predominaram vítimas do sexo feminino (63,8%) e de raça/cor de pele branca (51,8%) e negra (46,5%).” Isso nos mostra que crianças e adolescentes, meninas brancas e negras, estão expostas a esse tipo de violação em todo e qualquer espaço da sociedade brasileira.

Sendo assim, a pandemia também possibilitou que crianças e adolescentes que não vivem em situação de extrema vulnerabilidade social, tivessem mais acesso à *internet* devido as aulas que estavam sendo realizadas de forma totalmente remotas para evitar a propagação do vírus. Assim sendo, essa exposição *online* fez com que ocorresse um aumento de denúncias sobre pornografia infantil entre janeiro e abril em 2021 em comparação com 2020, segundo Gráfico 2 abaixo:

Gráfico 2 – Denúncias de pornografia infantil em 2020 e 2021



Fonte: Safernet Brasil

Conforme o Art. 241-E do Estatuto da Criança e do Adolescente [...] a expressão “cena de sexo explícito ou pornográfica” compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais”. (BRASIL,1990)

Vale destacar que o acesso à *internet* significou bastante quanto ao desenvolvimento social e econômico, porém também trouxe consigo alguns malefícios, especialmente nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ainda mais violados com exposições explícitas através do ambiente virtual. Nesse contexto de expansão da criminalidade, pedófilos, na rede mundial de computadores, passaram a disponibilizar *online* fotos e vídeos contendo cenas de sexo infanto-juvenil, tanto com o intuito de perpetrar sua satisfação sexual, bem como para utilizar como “moeda de troca” na aquisição de novos vídeos e imagens em comunidades de pedofilia. Por estes motivos, a *Internet* se tornou o meio mais usado para a distribuição e compartilhamento deste material ilícito (CAPPELLARI, 2018).

A tecnologia auxilia também no processo de investigação dos policiais para encontrar pessoas envolvidas com pornografia infantil. Segundo o site do jornal G1 (2022) “programa de computador consegue analisar milhares de fotos em pouco tempo e alertar aos investigadores quais delas podem representar material de pornografia

infantil. Tudo por meio de inteligência artificial e com uma margem de acerto que pode chegar a 90%”. O trabalho é desenvolvido juntamente com a Universidade Federal de Minas Gerais, a Universidade de Campinas e a Polícia Federal e é caracterizado como um importante avanço ao enfrentamento da violência.

3.3 Trabalho profissional no enfrentamento e combate à violência infanto-juvenil

O Serviço Social possui como base o projeto ético-político da profissão que visa transformar a realidade em que vivemos, através de uma nova ordem social sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero, como já foi citado anteriormente. Com isso, é importante deixar evidente que a profissão lida com desafios que são complexos para a intervenção profissional, e assim, para que o Serviço Social coloque em prática o que pretende seu projeto de profissão que é também articulado com projeto de sociedade que segundo Netto 1996 “Trata-se daqueles projetos que apresentam uma imagem de sociedade a ser construída, que reclamam determinados valores para justificá-la e que privilegiam certos meios (materiais e culturais) para concretizá-la.” é preciso um corpo profissional organizado para enfrentar, resistir e lutar contra qualquer tipo de violação e discriminação.

Vale ressaltar que para executar o trabalho do Serviço Social é preciso de instrumentalidade, que se trata da capacidade profissional em adequar meios e fins, ou seja, criar condições para intervir na realidade social a partir de sua finalidade (intenção) caracterizada na viabilização dos direitos sociais. De acordo com Guerra (1995) quando ocorre a modificação das condições, meios e instrumentos, para alcançar aos objetivos profissionais, estes estão dando instrumentalidade às suas ações.

Guerra afirma sobre a instrumentalidade:

[...] a instrumentalidade é uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano. (GUERRA, 1995, p. 02)

A intencionalidade é voltada a um conjunto de saberes, compromissos e técnicas que os profissionais possuem a partir do projeto profissional, entretanto, a autora afirma que no cotidiano tanto dos profissionais e dos usuários, prevalecem demandas imediatas marcadas por singularidades e imediatismo, o qual apresentaria a ausência da mediação que se trata de “valores éticos, morais e civilizatórios, princípios e referências teóricas, práticas e políticas que se colocam na realidade da intervenção profissional” (GUERRA, 1995, p.09), ou seja, “passagem de ações meramente instrumentais para o exercício profissional crítico e competente” (GUERRA, 1995, p.12). Dessa maneira, segundo a autora, reconhecer a instrumentalidade como mediação seria identificar o Serviço Social como profissão caracterizada de múltiplas dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa.

Assim, segundo Guerra (1995), o Serviço Social trabalha com demandas que são “saturadas de determinações econômicas, políticas, culturais e ideológicas” (GUERRA, 1995, p.11) como no caso da violência sexual contra crianças e adolescentes, por isso, faz-se necessário mais que ações imediatas, e sim, intervenções que sejam pautadas na razão crítica, com as palavras da autora: “ações que estejam conectadas a projetos profissionais aos quais subjazem referenciais teórico-metodológico e princípios éticos-políticos.” (GUERRA, 1995, p.11).

Entretanto, o que é pouco falado na formação do profissional de Serviço Social e apresenta importantes características para a atuação da(o) assistente social, indo além das três dimensões indissociáveis da prática profissional (ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo) é a dimensão pedagógica. A (O) assistente social sendo um (uma) profissional que deve ir além de suprir as necessidades básicas dos usuários (através da viabilização dos direitos) sendo configurado a partir de uma prática de transformação e reflexão dos sujeitos, para que os mesmos transformem a realidade em que vivem a partir do senso crítico, deve, no entanto, andar concomitantemente em suas ações interventivas a dimensão pedagógica, expressada segundo Abreu (2004) como ação que pode influenciar na alteração da maneira de pensar e agir dos indivíduos em sua cotidianidade.

A prática pedagógica destaca-se a partir de seu viés educativo, “a transformação que ocasiona no sujeito, em sua forma de compreender a realidade, e desta realidade trazer mudanças em suas crenças, culturas, hábitos, tornando-se então este mais crítico e reflexivo.” (GARCIA, SILVA, 2020, p.68). As autoras citadas

defendem que o (a) profissional de Serviço Social use a arte como instrumento de intervenção social a partir da dimensão pedagógica. Para as autoras a arte como mediação para categoria profissional “permite a expansão de atitudes reflexivas [...] desenvolvendo em seu usuário a percepção enquanto sujeito histórico-crítico.” (GARCIA, SILVA, 2020, p.73).

Dessa forma, a categoria profissional atuante em diversos espaços sócio-ocupacionais pode colocar em prática a dimensão pedagógica, sendo possível através de sua formação continuada, já que a educação é o meio pelo qual desenvolvemos a capacidade crítica de entender a realidade que está posta. Segundo Yamamoto (2005) é preciso um profissional qualificado para ampliação de sua capacidade crítica, para assim, não ser caracterizado apenas como executor de suas ações, mas um profissional que pensa, analisa e decifra a realidade.

Contudo, a partir da pesquisa, foi possível constatar que a identificação das violências sofridas por muitas crianças e adolescentes pode acontecer nas escolas; da mesma forma que a violência também pode acontecer na própria instituição de ensino. Diante disso, é imprescindível a defesa e a importância da inserção do Serviço Social nas escolas; o que pode inclusive estar atrelada à dimensão pedagógica do fazer profissional, onde profissionais atuando a partir da arte ou outros meios com o intuito de trazer à tona a temática da violência sexual, do machismo, do racismo, do conservadorismo, questões sobre desigualdade de gênero, com objetivo de transformar a realidade de muitos e proporcionar uma atitude reflexiva e crítica sobre estas questões; assim como, atuar frente às demandas em conjunto com equipes multidisciplinares em consonância com o projeto ético-político profissional.

Além disso, os profissionais, além de terem como base os instrumentos legais para sua atuação diante da violência sexual contra crianças e adolescentes, como o código de ética da profissão, o projeto ético-político e o ECA, precisa também se atentar as pesquisas e estudos sobre a temática, a partir do aprimoramento intelectual

e adotando uma postura investigativa⁴ e possuindo também, uma articulação com a “rede de proteção⁵” dessas crianças e adolescentes.

É importante destacar que é de extrema importância que os profissionais de Serviço Social se apropriem da discussão de gênero para compreender as diferenças socialmente estabelecidas entre homens e mulheres.

Segundo Safiotti (2011, p.45) "gênero é a construção social do masculino e do feminino", assim, é a partir disso que podemos obter a explicação sobre as desigualdades entre homens e mulheres. Tendo o Serviço Social atuando diante também dessas desigualdades, como no caso da violência sexual contra crianças e adolescentes, obtendo em sua maioria, através dessa pesquisa, vítimas do sexo feminino. É fundamental que os profissionais tenham uma reflexão crítica para compreender que homens e mulheres possuem posições divergentes na sociedade. (SAFIOTTI, 2011, p. 46), afirma que muitas mulheres brasileiras por terem baixa capacidade crítica, podem ser “enquadradas na categoria conservadoras”, assim, ainda segundo a autora, isso faz com que a dificulte a disseminação de teses feministas que poderiam resultar em igualdade para ambos os sexos.

Entretanto, sabemos que o Código de Ética Profissional é vinculado a um projeto profissional no processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero, entretanto, muitas mulheres que possuem práticas e pensamentos conservadores podem estar presentes dentro do Serviço Social e não cumprindo com o objetivo do projeto profissional, sendo resultado de sua vivência cultural, que muitas das vezes é caracterizado pelo patriarcalismo⁶, se encontrando presente dentro de muitas casas.

⁴ A dimensão investigativa do Serviço Social, segundo Fraga (2010, p. 42), “é o fomento básico do exercício profissional do assistente social que se refere ao movimento de desocultamento do real”. possibilita sair do campo do imediatismo e assim, buscar a essência dos fenômenos através de uma reflexão crítica. Já para Guerra (2009) A pesquisa concreta de situações concretas é condição para se atribuir um novo estatuto à dimensão interventiva e operativa da profissão, resguardados os seus componentes ético-políticos. Guerra (2000, p.1-2) Através da pesquisa é possível identificar e construir estratégias que venham a orientar e instrumentalizar a ação profissional, permitindo não apenas o atendimento das demandas imediatas e/ou consolidadas, mas sua reconstrução crítica. [...] A pesquisa garante o estatuto de maioria intelectual para a profissão: além de possibilitar aos seus protagonistas uma contribuição efetiva às diversas áreas do conhecimento, permite-nos conectarmos (através de múltiplas mediações) às demandas da classe trabalhadora – precondição para a construção de novas legitimidades profissionais.

⁵ A rede de proteção são todas as instâncias que tem como um de seus objetivos a proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e que recebem a demanda de violação, tais como: conselhos tutelares, CREAS, delegacias policiais e unidades de saúde.

⁶ Estrutura de dominação-exploração das mulheres pelos homens

Desse modo, compreender o conceito de gênero e suas relações é necessário para apreender como permeiam e se expressam no cotidiano profissional, já que fazem parte da dimensão da vida social e que determina as relações sociais de poder, expressas por exploração, subalternidade e dominação de classes, assim trata-se de desvendar a totalidade social, possibilitando identificar alternativas de enfrentamento também nos casos de violência sexual infanto-juvenil.

As(os) assistentes sociais no combate e enfrentamento desses fenômenos estão inseridos em instituições não governamentais, filantrópicas e em diversas instâncias governamentais e do Estado, assim como nos CREAS e instituições na área da saúde como está presente abaixo.

3.3.1 Trabalho de assistentes sociais na Assistência Social: CREAS

Nesta subseção será abordado o trabalho da (o) assistente social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) relacionado ao enfrentamento e combate da violência sexual contra crianças e adolescentes.

O CREAS é uma instituição pública da política de assistência social que oferta serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no qual atende às famílias ou pessoas em situação de violação de direitos ou em risco social. A unidade deve ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), que tem como objetivo apoiar, orientar e acompanhar as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos. “O serviço especializado em questão está ancorado na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e está, também, em conformidade com a descentralização das políticas sociais públicas.” (FERREIRA, 2012, p.39).

Devemos ressaltar a importância do conjunto CFESS/CRESS que atuaram ativamente nos processos de: constituinte nos anos de 1987 e 1988; elaboração da Lei 8.742/1993; defesa de implementação do Conselho Nacional de Assistência Social; elaboração da Política Nacional de Assistência Social; elaboração da NOB/SUAS e NOB/RH. [...] ações que se fundamentam no reconhecimento da liberdade, autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais como está formulado no Código de Ética da Profissão dos assistentes sociais. (FERREIRA, 2012, p.73).

Vale ressaltar que a Assistência Social está presente no tripé da Seguridade Social apresentada na Constituição de 1988 para os que dela necessitam, juntamente com a Saúde e Previdência Social, sendo “fruto das lutas dos trabalhadores e dos movimentos sociais que reivindicavam a reestruturação no tratamento às políticas sociais.” (SERRANO, 2013, p.02).

Entretanto, mesmo com a promulgação da lei, podemos afirmar que existe um desinteresse dos governantes na sua efetivação, pois os recursos para eficácia do trabalho são cada vez mais reduzidos pelo Estado. Dessa maneira, os (as) profissionais são submetidos(as) a trabalhos precários e a condições de adoecimento, dada a complexidades das demandas atendidas.

De acordo com Decreto-Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Art. 1, referente a LOAS, podemos destacar que “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.” Porém, sabemos que no Brasil isso não se materializa totalmente, já que existem muitas famílias que não são supridas as necessidades básicas justamente pelo fato dos recursos voltados a essas instituições de assistência social serem mínimos.

Aqui vale destacar que vivemos em um país capitalista, no qual os interesses da classe burguesa sempre estarão acima dos interesses da classe trabalhadora, fazendo com que a pobreza se reproduza cada vez mais. Segundo Netto (2007, p. 142): “desenvolvimento capitalista é, necessariamente e irredutivelmente, produção exponenciada de riqueza e produção reiterada da pobreza”.

Durante o atual Governo Bolsonaro, os índices de pobreza aumentaram consideravelmente, através também do corte de verbas para as instituições de assistência social, fazendo com que muitas famílias que necessitam da assistência ficassem desprovidas de seus direitos, assim, além de comprometer o serviço prestado, dificulta a ampliação dos atendimentos aos usuários.

De acordo com Schiaffarino (2022) do jornal UOL com relação aos cortes da assistência social, "desde o início da gestão Bolsonaro, houve uma redução de mais de 70% nos repasses ao sistema, que caiu de R\$3 bilhões, em 2019, para R\$910 milhões no ano passado.”

Ademais, “o contingente de pessoas com renda domiciliar *per capita* de até R\$497 mensais atingiu 62,9 milhões de brasileiros em 2021, o que representa 29,6% da população total do país”. (PORTAL FGV, 2022)

Cerca de 12 milhões de pessoas vivem em extrema pobreza no Brasil em 2020, ou seja, com menos de R\$155 reais por mês, e mais de 50 milhões, ou 1 em cada 4 brasileiros, vivem em situação de pobreza, com menos de R\$450 por mês. (AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS, 2022)

Além da pobreza e da miserabilidade enquanto expressões da questão social e objeto de trabalho profissional de assistentes sociais, o CREAS atende demandas de violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia e violência sexual contra adultos ou crianças e adolescentes, as quais atingem famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.⁷ Possuindo, para tanto, uma equipe multiprofissional composta pelo Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Direito.

É importante ressaltar que o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, não compete unicamente à política de assistência social, pelo contrário, sua complexidade exige a articulação e o desenvolvimento de ações complementares com outras políticas sociais e órgãos de defesa de direitos, para proporcionar proteção integral às famílias e aos indivíduos. (BRASIL, 2011, p.15)

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem por objetivo prevenir riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, a Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertada pelo CREAS, o trabalho é dirigido às situações de

⁷ Diante de demandas que são extremamente complexas, o assistente social na efetivação do seu trabalho pode ocasionar adoecimento mental.

De acordo com Vicente (2015) às formas de organização e gestão do trabalho de assistentes, são geradoras de desgaste mental. Segundo a autora, esses desgastes podem ser manifestados através do distúrbio do sono, medo e crises de choro, sentimento de impotência, depressão, ansiedade e fadiga. Com isso, Vicente (2015) afirma que a origem do sofrimento e do adoecimento se localiza principalmente nas “condições objetivas (organização, instrumentos e meios) promovidas pelas instituições públicas e privadas que demandam o trabalho profissional, utilizando novas e antigas formas de precarização e intensificação do trabalho assalariado, no atual contexto das transformações do mundo do trabalho e das políticas sociais. (VICENTE, 2015, p.578)

Dessa maneira, a precarização das condições de trabalho e intensificação deste para lidar com demandas complexas, exigem mais atenção do profissional e como consequência, levam os trabalhadores do Serviço Social de diversos espaços ocupacionais ao adoecimento mental.

violação de direitos, nos quais, em sua maioria, ocorre a quebra dos vínculos familiares. Os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes são caracterizados de média complexidade, já que as crianças e/ou adolescentes não tiveram seus direitos garantidos como prevê o ECA. Se a violência sexual for identificada como intrafamiliar, a quebra dos vínculos familiares é evidente.

O centro de referência especializado tem como objetivo realizar o acolhimento e escuta especializada dos seus usuários, visando fortalecer a função protetiva da família, já que um dos eixos norteadores da atenção voltada ao CREAS é a centralidade na família. (FERREIRA, 2012, p.65).

Fazendo com que a vítima que teve seus direitos violados supere a situação vivenciada e reconstrua relacionamentos. Entretanto, a reconstrução de vínculos familiar no abuso/violência sexual contra crianças e adolescentes cometidos pelo próprio pai ou alguém da família é inexistente. De acordo com o Ministério da Saúde (2001):

O trabalho junto à família é imprescindível e não deve ser apenas pontual. Essa família deve ser acompanhada durante um período que permita avaliar a possibilidade de retorno da criança à casa. É indispensável um trabalho conjunto, em consonância com as Coordenadorias da Infância e da Juventude, Conselhos Tutelares e outros órgãos de proteção para que se possa determinar, com maior profundidade, a dinâmica do caso, seu diagnóstico e prognóstico. (BRASIL, 2001, p.38).

Assim, à medida que deve ser tomada deve ter o foco na avaliação do risco da criança ou adolescente de passar por novos episódios de abuso/violência, assim como, a capacidade da família de proteger a criança. Consequentemente, se a família não tiver condições de proteger a criança e/ou adolescente da situação de violência, a mesma deverá ser encaminhada para abrigos institucionais municipais. Entretanto, antes de chegar a essa medida, deverão ser realizados esforços no sentido de manter o convívio com a família, a fim de garantir que o afastamento da criança e/ou adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica. (RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 18/6/2009. p.24).

Ademais, segundo o ECA lei nº 8.069/90: Art. 130 diz que: “verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o

afastamento do agressor da moradia comum”. (BRASIL, 1990). Com isso, a criança e/ou adolescentes que passaram pela situação de violência ficam assegurados de que o abuso/violência não volte a acontecer novamente.

Sabourin (1997) defende que o enfoque da intervenção, nestes casos, é o da terapia familiar, realizado por psicólogos, no que diz respeito à concepção da intervenção para cessar esta violência e estimular a manifestação de atos protetivos da mãe em relação a seus filhos, bem como na ampliação da compreensão da dinâmica familiar deste tipo de violência, muitas vezes transgeracional.

Para isso, o trabalho crítico de profissionais do Serviço Social, torna-se imprescindível, analisando a realidade social em sua totalidade, identificando além das expressões da questão social (pobreza, desemprego, miserabilidade entre outras) as relações sociais estruturadas historicamente e culturalmente por valores de um sistema machista, patriarcalista e adultocêntrico, como nos casos de violência sexual infanto-juvenil ⁸.

Por outro lado, é importante destacar que a Política de Assistência Social por si só não pode responder todas as necessidades/demandas dos usuários. Conseqüentemente, “solicitado a ser parte da equipe de profissionais do CREAS, o/a assistente social também é denominado como “porta de entrada” do serviço. Isso por que é ele quem realiza o primeiro contato com o usuário.” (FERREIRA, 2012, p.72).

Somando a isso, conforme as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996):

⁸ IAMAMOTO (1998) em seu livro Serviço Social na contemporaneidade: formação e trabalho profissional expõe que na perspectiva materialista histórico-dialética – quando se indaga como o Serviço Social participa da produção/reprodução da vida social, a atenção volta-se à produção e reprodução da vida material. Os homens necessitam trabalhar, precisam ter base para a sobrevivência, base esta hoje ameaçada para uma enorme parcela da população brasileira. Aquela reprodução envolve a vida material, mas ao trabalharem os homens estabelecem relações entre si, portanto, relações sociais. Quando se fala em produção/reprodução da vida social não se abrange apenas a dimensão econômica – frequentemente reduzida a uma óptica economicista -, mas a reprodução das relações sociais de indivíduos, grupos e classes sociais. Relações sociais estas que envolvem poder, sendo relações de luta e confronto entre classes e segmentos sociais, que têm no Estado uma expressão condensada da trama do poder vigente na sociedade. Mas a produção/reprodução das relações sociais abrange, também, “formas de pensar, isto é, formas de consciência, através das quais se apreende a vida social”. Esse rumo da análise recusa visões unilaterais, que apreendem dimensões isoladas da realidade, sejam elas de cunho economicista, politicista ou culturalista. A preocupação é afirmar a óptica da totalidade na apreensão da dinâmica da vida social, identificando como o Serviço Social se relaciona com as várias dimensões da vida social.

Aqui vale destacar que faz parte da dimensão teórico-metodológica do Serviço Social, pois essa dimensão “prevê uma formação crítica, reflexiva e analítica que consiste no entendimento da pessoa, enquanto sujeito de direito, autônomo, capaz de realizar as suas escolhas conforme as suas demandas. Tendo o projeto profissional, como finalidade em possibilitar a criação de um espaço societário democrático, participativo, por meio da socialização e construção conjunta de conhecimentos.” (TAVARES, 2020, p.896).

A competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permite ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho. Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos são necessários para apreender a formação cultural do trabalho profissional e, em particular, as formas de pensar dos assistentes sociais. (ABEPSS, 1996, p.7).

Sendo assim, as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa são a base para nortear o trabalho do profissional de assistência social dentro do CREAS para atuar no combate e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Profissão capaz de intervir na realidade, na garantia dos direitos sociais possibilitando melhores condições de vida para população usuária. De acordo com Ferreira:

A política de Assistência Social, por sua vez, comporta equipes de trabalho interprofissionais, sendo que a formação, experiência e intervenção histórica do/das assistentes nessa política social não só os habilitam a compor as equipes de trabalhadores/as, como atribuem a esses/as profissionais um papel fundamental na consolidação da assistência social como direito de cidadania. (CFESS 2009 apud FERREIRA, 2012, p.73)

Ademais, ainda de acordo com Ferreira (2012), em seu estudo de caso realizado no município de Natal, o CREAS presente na cidade recebe diversas reclamações devido a poucos profissionais atuantes para a alta demanda que ali se encontra. Isso é uma realidade que não está presente somente neste município, mas em vários municípios do Brasil podemos observar o sucateamento a precarização dos serviços públicos. O que pode ser constatado a partir de vários fatos, como por exemplo, a falta de concursos públicos e a desvalorização do trabalho do Serviço Social através da ausência de um piso salarial.

Também vale destacar que a categoria conquistou a carga horária de 30 horas semanais através da Lei nº 12.317, de 27 de agosto de 2010, sem redução de salário, entretanto, essa lei não é obrigatória para os profissionais que possuem cargos comissionados, segundo CFESS:

os cargos comissionados exigem dedicação exclusiva, portanto, trata-se de uma situação diferenciada, com recebimento de proventos adicionais para tal cargo. Logo, nesses casos, não é possível obrigar o empregador a aplicar a lei, exceto se houver um acordo entre as partes. (CFESS, 2011, p.02)

Ademais, de acordo com o CFESS:

Para o financiamento da Política de Assistência Social, a Lei nº 8.742/93 previu a constituição de Fundos de Assistência Social nas três esferas de governo, para os quais deverão ser canalizadas as dotações orçamentárias, as doações e contribuições sociais, as receitas de aplicações financeiras, as transferências de outros Fundos e outros recursos destinados a área. (CFESS, 2009, p.02).

Assim, CFESS (2009, p.02) afirma que em contraposição a todo o arcabouço legal que concebe a assistência social como direito não contributivo do cidadão, tem surgido, em alguns estados da Federação, um movimento conservador que, na contramão dos Princípios e Diretrizes previstos na LOAS, vem implementando as denominadas “Redes de Parcerias Social” conhecidos como fundos de solidariedade, que em suas estruturas, reafirmam as características históricas que tradicionalmente marcaram a assistência social no Brasil.

Yasbeck afirma sobre a assistência social:

[...] sua construção como um direito tem sido uma difícil tarefa, plena de ambiguidades e de profundos paradoxos. Pois, se por um lado os avanços constitucionais apontam para o reconhecimento de direitos e permitem trazer para a esfera pública a questão da pobreza e da exclusão, transformando constitucionalmente essa política social em campo de exercício de participação política, por outro, a inserção do Estado brasileiro na contraditória dinâmica e impacto das políticas econômicas neoliberais, coloca em andamento processos desarticuladores, de desmontagem e retração de direitos e investimentos públicos no campo social, sob forte pressão dos interesses financeiros internacionais. (YAZBEK, 2004, p. 23-24).

Assim, são implementadas políticas e programas que não visam a emancipação da população, apresentando ações que visem a redução e eliminação das vulnerabilidades sociais, apenas a sobrevivência desses sujeitos. Com isso, Yazbek (2004) afirma que a assistência social brasileira vem sendo moldada na esfera pública estatal, passando a ter um perfil focalizado, despolitizado e refilantropizado.

Outrossim, a(o) assistente social no CREAS desenvolve seu trabalho tanto com a vítima quanto com os familiares, analisando a situação de forma crítica e reflexiva em articulação com outras redes de proteção de crianças e adolescentes, para que esse sujeito volte a ter seus direitos garantidos como prevê o ECA Art. 70 - É dever de TODOS prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Assim como: “[...] pautar seu trabalho na garantia dos direitos e na efetivação das políticas públicas voltadas para a proteção destes sujeitos, nas diretrizes e normas dos Direitos das Crianças e Adolescentes, Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual e demais políticas. (PAIXÃO, 2011, p.56)

Além dos condicionantes externos⁹ explicitados, na particularidade do trabalho de assistentes sociais com a realidade de violação de direitos, como o caso da violência sexual infanto-juvenil, há que se considerar os condicionantes internos¹⁰.

Paixão (2011, p.56) ressalta que a qualificação dos (as) profissionais¹¹ é de extrema importância para lidar com as demandas complexas que são apresentadas no CREAS, porém na maioria dos casos a capacitação e qualificação desses profissionais para atuar diante dessas demandas são quase inexistentes, o que gera a insatisfação dos profissionais e podem levar a insatisfação dos usuários que necessitam da política.

Outrossim, a demanda que chega ao CREAS com relação a violência sexual infanto-juvenil pode ser identificada pela escola, do sistema de justiça ou ser demanda espontânea. A delegacia é um órgão que geralmente as queixas são notificadas, porém, muitas famílias procuram ao conselho tutelar, que é a instituição pela qual passa a maioria dos casos de violência sexual contra esses sujeitos, tendo a família o objetivo de formalizar a denúncia do abuso e punir ao agressor. (PAIXÃO, 2011, p.67)

⁹ Condicionantes externos segundo Iamamoto (1998, p. 94) um conjunto de fatores que não dependem exclusivamente do sujeito profissional, desde as relações de poder institucional, os recursos colocados à disposição para o trabalho pela instituição ou empresa que contrata o assistente social; as políticas sociais específicas, os objetivos e demandas da instituição empregadora, a realidade social da população usuária dos serviços prestados etc.

¹⁰ Condicionantes internos são geralmente referidos a competências do assistente social como, por exemplo, acionar estratégias e técnicas; a capacidade de leitura da realidade conjuntural, a habilidade no trato das relações humanas, a convivência numa equipe interprofissional etc. (IAMAMOTO, 1998, p.94)

¹¹ Segundo a NOB/RH SUAS "A capacitação dos trabalhadores da área da Assistência Social deve ser promovida com a finalidade de produzir e difundir conhecimentos que devem ser direcionados ao desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública" (BRASIL, 2006, p.17) Deve sempre existir valorização dos profissionais, educação permanente e defesa dos processos de trabalho (uma vez que este é o tripé da gestão do trabalho). Para o efetivo funcionamento das ações públicas em defesa do SUAS à classe trabalhadora deve haver espaço de fortalecimento. De acordo com a NOB-RH/SUAS “[...] O SUAS vem se consolidando, e a gestão do trabalho na Assistência Social carece de uma atenção maior devido a sua importância para a consolidação do Sistema.” (BRASIL, 2009, p. 9).

A escola é uma instituição na qual muitos casos são identificados pelos professores e levado ao CREAS para serem tomadas as medidas necessárias, “quando constata a ocorrência do abuso sexual, os professores procuram ajuda do CREAS para atender os casos. (PAIXÃO, 2011, p.68). Por essa razão que a educação sexual nas escolas se faz extremamente necessária para identificar e enfrentar essa violência, mas isso não acontece em muitas escolas da sociedade brasileira devido ao tabu existente. Desse modo, enfrentar e combater essa prática é ainda mais desafiador. Essa identificação por parte das escolas nos mostram a importância de as instituições estarem articuladas para promover a garantia dos direitos das crianças e adolescentes como sendo dever de toda sociedade de acordo com o ECA. Também mostra a exigência e urgência da inserção de assistentes sociais nas escolas públicas, desenvolvendo inclusive o trabalho de proteção das crianças e adolescentes.

De acordo com a pesquisa realizada por Paixão (2011) na cidade de João Pessoa, quando a demanda é espontânea, ou seja, quando a própria família se dirige ao CREAS para relatar o caso de violência infanto-juvenil, são casos em que a família prefere e opta por não denunciar a violência praticada, entretanto, os(as) profissionais presentes no CREAS encaminham ao Conselho Tutelar e a delegacia para que seja notificado o caso, fazendo dessa maneira o processo inverso.

Algumas das ações realizadas pelos profissionais do CREAS, entre eles da(o) assistente social são a escuta, atendimento especializado e em rede ¹², encaminhamento e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de violência sexual e também do ator que praticou a violência. “O primeiro atendimento é feito pelas assistentes sociais que fazem acolhimento à mãe, à criança e ao adolescente e a entrevista inicial.” (PAIXÃO, 2011, p.69).

De acordo com a Lei 13.431/17 § 1º, a criança e ao adolescente serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de escuta especializada e depoimento especial § 2º Os órgãos de saúde, assistência social, educação, segurança pública e justiça adotarão os procedimentos necessários por ocasião da revelação espontânea da violência. (...). Assim, a orientação e sensibilização no atendimento à mãe tem a

¹² Aqui vale ressaltar que se trata da dimensão técnico-operativa presente no projeto ético político da profissão do Serviço Social que compõe o fazer profissional, caracterizado como a operacionalização da ação, tendo sua instrumentalidade focada na capacidade de resolução das problemáticas, se materializando no cotidiano profissional. Assim, deve ser articulada com a dimensão investigativa para fazer a crítica da realidade posta, desse modo, possui instrumentos e técnicas que possibilita ao profissional a compreensão da realidade social.

finalidade de esclarecer quais os direitos que assistem às crianças e adolescentes e qual o seu papel na defesa desses direitos. (PAIXÃO, 2011, p.60).

Vale ressaltar que os(as) profissionais de Serviço Social, Psicologia, Direitos, entre outros presentes na instituição, não devem atuar de maneira isolada, e sim articulados no sentido de a equipe ter acesso aos procedimentos adotados por seus membros. Segundo a Lei 13.431/17 Art.14 as políticas implementadas nos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde deverão adotar ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência.

Segundo o Guia de Orientações Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2011, p.19) a abordagem no atendimento das vítimas deve: Respeitar a condição de vítimas de crianças e adolescentes; falar em espaço RESERVADO; ficar ao nível do olhar da criança/adolescente; evitar palavras rebuscadas;

Portanto, é a partir da intervenção multiprofissional que será possível enfrentar a violência sexual infanto-juvenil e, com isso, criar estratégias de combate a esta prática através de ações que disseminem o conteúdo sobre a temática, já que quanto mais a população souber que existe a violência contra crianças e adolescentes e como esta atinge em sua maioria, meninas, devido ao machismo estar muito presente na sociedade, será possível avançar na desconstrução de seus processos de dominação-opressão. Em conjunto, é preciso fortalecer, segundo o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra crianças e adolescentes (2000) as parcerias entre o Governo Federal e estados, municípios e o Distrito Federal, associando-se a organizações não estatais nacionais e internacionais, no sentido da profissionalização de adolescentes vítimas de exploração sexual, seguida de inserção produtiva, por meio de reserva de mercado nas empresas e administração pública.

Assim, reconhecendo que a demanda de violência sexual contra crianças e adolescentes é algo complexo e pode ser identificada em várias instituições, por vários profissionais, que lidam com esse tipo de violação, falaremos no capítulo a seguir do trabalho que a(o) assistente desenvolve no campo da saúde, em especial, na rede hospitalar, local esse que as crianças abusadas são encaminhadas ou levadas pela própria família após a identificação da violência por apresentar marcas deixadas na própria criança e/ou adolescente.

3.3.2 Trabalho de assistentes sociais no campo da Saúde: rede hospitalar

A partir da consolidação da CF de 1988 art.196, a saúde passa a ser “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos [...]”

Porém, nem sempre foi entendido dessa maneira, o movimento da Reforma Sanitária nasceu em plena conjuntura da luta contra a ditadura, na década de 60, buscando melhoria das condições de vida da população. Foi somente a partir disso que o Serviço Social foi inserido na política de saúde, para atuar diante das expressões da questão social que estavam aprofundadas, através do novo conceito de saúde elaborado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1948, reconhecendo que a saúde não era apenas a ausência de doenças e sim o “estado de completo bem-estar físico, mental e social”.

A autora Paz (2018) afirma que na conjuntura da Reforma Sanitária, o Serviço Social estava em um processo de reconceituação da profissão, na tentativa de romper com o conservadorismo e implantar o projeto ético político da profissão para atuar diante da questão social com um olhar mais crítico da realidade social. “Neste momento o Serviço Social focava em novos rumos para a profissão, enquanto o movimento sanitarista reivindicava um novo modelo de saúde.” (PAZ, 2018, p.27).

De acordo com a autora Paz (2018, p.27) a Reforma Sanitária está em consonância com o projeto ético-político do profissional do Serviço Social. prezando pela autonomia dos usuários de saúde, por uma participação democrática, direito ao acesso à informação entre outras demandas. Sendo assim, “o Assistente Social, como profissional da saúde tem como competência intervir nos fenômenos socioculturais e econômicos, no nível de promoção, proteção e recuperação da saúde.” (BEUTER, 2019, p.75).

O Sistema Único de Saúde (SUS) demanda do Assistente Social um trabalho pautado na autonomia do usuário, na democratização do acesso dos usuários aos serviços de saúde, no estímulo à participação popular, no acesso às informações, e é exigida do profissional a formulação de estratégias para criar mecanismos para o exercício do direito à saúde. (CFESS, 2010).

Entretanto, a autora Paz (2018, p.30) afirma que para a(o) assistente social analisar a violência sexual infanto juvenil, é preciso compreender a dinâmica da violência, já que é extremamente difícil de ser analisada e identificada.

A autora explica a dinâmica da violência em cinco fases: envolvimento, interação sexual, sigilo, revelação e supressão. A mesma ressalta que a maioria dos abusos/violência sexual contra crianças e adolescentes não superam a fase do sigilo, pois pode se estender por muitos anos, pelo fato da vítima muitas vezes sentir vergonha de expor o fato para a família por sentir medo e vergonha, ou então, por ameaças, como já foi dito anteriormente.

Dessa maneira, para a(o) assistente social intervir nesses casos, é preciso primeiramente realizar a escuta, pois é de extrema importância no primeiro contato escutar e acolher o usuário e sua família, assim será possível identificar a demanda que ali está sendo posta para assim, refletir qual será sua intervenção.

Segundo Protocolo de Atendimento Integral a Crianças e Adolescentes vítimas de violência:

A identificação do abuso sexual pode ser feita mediante o relato da vítima ou de um dos responsáveis, pela constatação da existência de lesões genitais ou anais após o diagnóstico de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST's) ou gravidez. Quando há o relato da criança/adolescente ou dos responsáveis, o direcionamento da anamnese torna-se mais objetivo, facilitando a abordagem do profissional de saúde. Em muitos casos, há a negação do fato, não se admitindo a possibilidade do abuso com o objetivo de proteger o abusador ou por se temer a ruptura do núcleo familiar. (BRASIL, [s.d.], p.30)

Com isso, o protocolo relata que a identificação pode ser realizada através de sinais corporais e comportamentais que podem ser caracterizados como dores de cabeça, vômitos, dificuldades digestivas, medo e pânico de ficar sozinho (a).

A conduta dos pais também deve ser analisada para identificação da violência, já que segundo o protocolo, os pais são autoritários e as mães, submissas. Sinais de negligência como: má higiene, roupas não adequadas ou falta de supervisão são alguns fatores que os (as) profissionais frente à demanda de violência sexual contra crianças e adolescentes, devem ser analisadas.

Paz ressalta que “o trabalho do assistente social deve ser cauteloso e deve compreender que num primeiro momento a vítima apresentará outras demandas, mesmo não ligadas com a violência sexual” (PAZ, 2018, p.32) Isso porque a vítima

por ter sofrido a violência, sente-se exposta ao ter que relatar para um (a) profissional desconhecido sobre o que vivenciou.

É importante ressaltar que essa demanda não terá apenas a intervenção do Serviço Social, mas sim, como em outras instituições que recebem a demanda de violência sexual contra crianças e adolescentes, em instituições da área da saúde a intervenção multiprofissional também é necessária, principalmente, para que o atendimento seja mais eficaz e devido a importância que as outras profissões possuem também para atuar nestes casos. Ressaltando que cada profissional possui suas atribuições e competências e que a articulação profissional é extremamente necessária para enfrentar a violência. Lembrando que a revitimização da vítima deve ser evitada para que a mesma não precise repetir várias vezes para vários profissionais o que vivenciou, dessa forma, a vítima não precisará se expor diversas vezes e conseqüentemente, gerará menos sofrimento.

Os profissionais que atuam na saúde, sejam médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, odontólogos, ao entrarem em contato com a suspeita ou confirmação de uma situação de violência, precisam ter consciência que esta situação exige uma intervenção que não se limita apenas a sua competência profissional, ou seja, as diversas nuances da ocorrência levam, obrigatoriamente, a outras competências profissionais. (BRASIL, [s.d.], p. 37-38)

Ademais, o Código de Ética Profissional de Assistente Social (CFESS, 1993) dispõe sobre o sigilo profissional em seu Art. 16: “o sigilo protegerá o usuário em tudo aquilo que a(o) Assistente Social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional”.

No entendimento de Paz (2018) o sigilo “[...] visa a proteção da vítima, ainda no acolhimento, garantindo a privacidade e conservando a questão do Sigilo Profissional”. (PAZ, 2018, p.32). Quanto aos instrumentos utilizados pelo Serviço Social, no atendimento às crianças e adolescentes vítimas da violência sexual, são o estudo social e a entrevista. Sobre o estudo social, a autora afirma que tem como objetivo analisar os aspectos socioeconômicos e culturais que são base para o surgimento da demanda. Já a entrevista visa compreender a relação entre os sujeitos e a realidade, proporcionando uma melhor intervenção.

O profissional de Serviço Social deve apresentar-se com uma postura ética e não autoritária durante a entrevista, pois assim a vítima se sentirá confortável para falar sobre o ocorrido. A escuta qualificada também é um dos instrumentos utilizados pelo Assistente Social, e é

indispensável. Nela a vítima terá o seu momento de ser ouvida e compreendida. (PAZ, 2018, p.34)

Desse modo, os(as) profissionais de Serviço Social devem instigar e fortalecer esses sujeitos sociais na luta pela manutenção e ampliação de seus direitos e identificar o contexto em que a vítima está inserida para compreender o fenômeno. Assim, após o atendimento da demanda é preciso oficializar a denúncia, segundo Art. 13 do ECA: “os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”. (BRASIL, 1990)

Ademais, como já foi citado anteriormente, as vítimas de violência sexual, em sua maioria meninas, possuem medo de expor que estão sofrendo a violência, pelas possíveis sanções que poderiam ser desencadeadas pela família. Com isso, de acordo com Lages¹³ (2021), autora do livro “Abuso sexual infantil através de gerações: herança mal dita”, em sua palestra dada na plataforma *Youtube* afirma que o fato da criança/adolescente guarda segredo sobre violência é um fator crucial e precisa ser considerado pelo(a) profissional no momento da intervenção. Do mesmo modo que devem ser evitadas perguntas como: “por que contou só agora?”, fazendo com que a vítima se sinta culpabilizada.

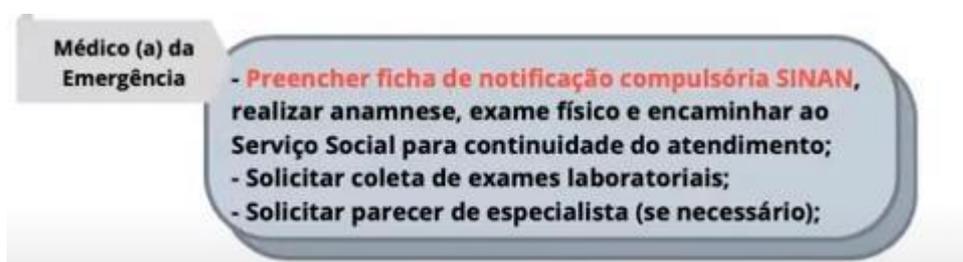
O(A) profissional de Serviço Social na área da saúde, assim como em outras áreas do fazer profissional, deverá manter o entendimento, segundo Lages (2021), da tendência da vítima de sentir-se culpada (próprio da experiência traumática); e nesse sentido cabe ao(à) profissional respeitar o tempo do sujeito, transmitir segurança de forma verdadeira e deixar claro as consequências de suas declarações.

A revitimização é algo que também deverá ser evitado no momento da intervenção profissional, pois segundo Lages (2021) pode trazer como consequências: “manutenção do silêncio, desesperança e mudança nos relatos” fazendo com que a vítima seja considerada mentirosa, por isso é necessário um atendimento psicossocial com vistas a evitar a revitimização.

¹³ Psicóloga - Universidade Federal do Paraná (UFPR), especialista em Filosofia e psicanálise- Universidade Federal do Paraná (UFPR); Mestre em psicanálise- Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Autora do livro “Abuso sexual infantil através de gerações: herança mal dita”

Conforme Almeida¹⁴ (2021), assistente social com experiência no campo dos direitos das crianças e adolescentes, com experiência no atendimento a essas violações, em sua palestra dada na plataforma do *Youtube* afirma que quando ocorre a identificação da violência em ambiente hospitalar, o médico da emergência, que geralmente identifica a violação, deverá preencher ficha de notificação compulsória SINAN¹⁵ e seguir o fluxo apresentado na figura abaixo:

Figura 2: Fluxo de atendimento a criança e adolescente vítima de violência sexual



Fonte: (ALMEIDA, 2021)

Quando não há necessidade de internação da criança e/ou adolescente, após encaminhamento para o Serviço Social, o profissional, segundo o autor, deverá: “realizar acolhimento, escuta qualificada, preenchimento das fichas específicas de atendimento e após isso, elaborar relatório social do atendimento [...] deverá encaminhar fichas de atendimento ao Conselho Tutelar” para cumprir o que prevê o art. 13 do ECA. No relatório social, a(o) assistente social deverá coletar informações para conhecer a realidade em que a vítima está inserida, ou seja, como se dá o vínculo familiar, se frequenta a escola, se tem alguma comorbidade, entre outros fatores que deverão ser analisados para compor o contexto em que a criança e/ou adolescente está inserido.

¹⁴ Assistente Social -Universidade Estadual do Ceará (UECE), egresso da residência Multiprofissional - Escola de saúde Pública do Ceará (ESP-CE), Mestre em Sociologia- Universidade Federal do Ceará (UFC), Doutorando em Sociologia- Universidade Estadual do Ceará (UECE).

¹⁵ A Ficha Individual de Notificação (FIN) é preenchida pelas unidades assistenciais para cada paciente quando da suspeita da ocorrência de problema de saúde de notificação compulsória ou de interesse nacional, estadual ou municipal.

A partir disso, pode-se considerar que o projeto ético-político da profissão se materializa em todas as ações interventivas do (a) profissional de Serviço Social frente a essa realidade de violência sexual infanto-juvenil, desde que o Estado promova ações que visam a capacitação dos profissionais, criação de políticas públicas e investimentos às instituições que atendem a essa demanda. Pensar na materialização da dimensão ético-política, seria identificar que se dá a partir do comprometimento do profissional em expor os valores do Código de Ética /1993 da profissão juntamente com o PEP como um todo, tendo uma convergência com o ECA, já que este busca garantir os direitos das crianças e adolescentes e se posiciona contrário a qualquer tipo de violência/discriminação contra esses sujeitos, dessa maneira, em conformidade com o que pretende o código de 1993 da profissão, o profissional deverá ter um posicionamento contrário a toda e qualquer tipo de violência, inclusive, da violência sexual contra crianças e adolescentes.

A dimensão teórico-metodológica trata-se da capacidade de reflexão crítica que o profissional adota diante da realidade que está posta. Dessa maneira, se apropria da teoria para materializar sua prática, no caso do objeto da pesquisa, o profissional possui a reflexão crítica de que esse fenômeno resulta de uma cultura machista e patriarcal no qual homens, do gênero masculino, possuem historicamente “poder” sobre a mulher e esta, por sua vez, é submissa. Assim, a ética permite ao profissional criticar essa realidade e dessa forma, adotar atitude reflexiva de produzir e criar estratégias para alcançar o que prevê o Código de Ética da Profissão. Para isso, a dimensão técnico-operativa, é materializada para auxiliar nesta intervenção através da operacionalização da ação. Não deixando de lado a compreensão de que além de possuir uma tal cultura que favorece a violência, a eliminação desta, por si só, não basta para combater a problemática, é preciso de um Estado que intervenha com mais ações direcionadas a essa questão.

Dessa maneira, como já foi dito, a intervenção nos casos de violência Sexual contra crianças e adolescentes não se volta somente ao trabalho do Serviço Social, é preciso de uma equipe multiprofissional atuando com foco a esses sujeitos, a partir da prática multidisciplinar, como exposto no próximo item.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa visa entender a maneira pela qual as(os) assistentes sociais colocam em sua prática de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, nos diversos espaços sócio-ocupacionais (em especial na área da saúde e assistência) o projeto ético-político da profissão. Assim, entende que a pesquisa requer uma visão ampla do objeto de estudo por compreender que essa violência possui diversas dimensões.

A partir da visão ampliada, foi possível compreender os avanços da legislação, no que tange a proteção de crianças e adolescentes, o atendimento especializado às vítimas (em especial do Serviço Social), os principais programas de enfrentamento, assim como, os desafios para combater a problemática a partir do Estado Mínimo neoliberal, que através do pouco investimento voltados às políticas sociais e capacitação profissional, dificultou assim, a viabilização dos direitos sociais desses sujeitos.

O Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra crianças e adolescentes (2000) foi um marco importante na trajetória histórica, porém, há fatores que limitam a sua implementação. Além do desfinanciamento das políticas sociais, os profissionais que atuam frente a essa realidade não possuem, em sua maioria, capacitação para compreender a importância do trabalho multidisciplinar e em rede, para atuar com vistas a cessar a violência e garantir a não reincidência do ato praticado.

O projeto ético-político profissional e suas dimensões juntamente com ações profissionais frente a essa realidade ir em direção a construção de uma nova sociabilidade que não retroceda quanto à proteção integral de crianças e adolescente.

Entretanto, pensar em crianças e adolescentes como seres que possuem direitos a serem assegurados pela família, Estado e Sociedade, levanta questionamentos sobre o fato dessas entidades estarem preparadas para zelar pelo que preconiza o ECA. Diante da pesquisa, foi possível constatar que muitos desses sujeitos são violados pela família, ao sofrerem o abuso sexual intrafamiliar, pelo Estado, no que se refere ao pouco investimento às instituições que enfrentam a problemática e não prover a transformação dessa realidade, e da sociedade

concernente ao julgamento e culpabilização das vítimas e pelo tabu presente, diante ao conservadorismo, ao se tratar da temática.

Atendendo ao primeiro objetivo da pesquisa, que visa analisar as produções bibliográficas sobre a atuação do Serviço Social frente a problemática, foi possível constatar que muitos profissionais não possuem capacitação para lidar com uma violência que requer total cuidado para lidar com a vítima, para que a mesma não sofra ainda mais violações de direitos. Constatou-se também que os espaços ocupados pelas(os) assistentes sociais, como CREAS, não possuem em sua maioria, investimentos para realizar ações de combate à violência.

Com relação ao segundo objetivo da pesquisa, tratando das respostas profissionais, identificou-se que a (o) assistente social em sua prática profissional devem possuir a instrumentalidade, caracterizada em adequar meios e fins, diante as dificuldades apresentadas ao combate e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

Compreende-se que seja impossível abordar todas as questões referente a temática, porém, é preciso entender que o profissional de Serviço Social não atua sozinho frente a essa violência e não poderá transformar a realidade desses sujeitos em ações profissionais individuais, do mesmo modo, que o Estado não provendo mais ações para tratar da temática e mais investimentos em instituições e capacitação profissional, será impossível combater a realidade apresentada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Laís; OLIVEIRA, Guilherme; SOUSA, Angelica. **A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos**. Cadernos da Fucamp, v.20, n.43, p.64-83/2021

AZEVEDO, M.A. & GUERRA, V.N.A. **Violência Doméstica na Infância e na Adolescência**, São Paulo, Robe, 1995.

ABREU, Marina Maciel. **A dimensão pedagógica do Serviço Social: bases histórico-concentuais e expressões particulares na sociedade brasileira**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n.79, 2004.

ALMEIDA, Pedro. et al. **Atuação do Serviço Social no atendimento a crianças e adolescentes que sofreram violência sexual**. *Youtube*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=J0HW_Cbt0fM> Acesso em: 20 de outubro de 2022.

ANDRADE, Marcella. Políticas Públicas na Constituição Federal de 1988: alguns comentários sobre os desafios e avanços. CSOnline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais, Juiz de Fora, n. 29 (2019)

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **Mesmo com benefícios emergenciais, 1 em cada 4 brasileiros vivia em situação de pobreza em 2020**. 28 de janeiro de 2022. Disponível em <[https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/32420-mesmo-com-beneficios-emergenciais-1-em-cada-4-brasileiros-vivia-em-situacao-de-pobreza-em-2020#:~:text=Rego%2FAg%C3%Aancia%20Brasil.-,Cerca%20de%2012%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas%20viviam%20em%20extrema%20pobreza,hoje%20\(03\)%20pelo%20IBGE](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/32420-mesmo-com-beneficios-emergenciais-1-em-cada-4-brasileiros-vivia-em-situacao-de-pobreza-em-2020#:~:text=Rego%2FAg%C3%Aancia%20Brasil.-,Cerca%20de%2012%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas%20viviam%20em%20extrema%20pobreza,hoje%20(03)%20pelo%20IBGE)> Acesso em: 18 de outubro de 2022.

A violência sexual infantil no Brasil. Childhood, São Paulo, 14 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www.childhood.org.br/a-violencia-sexual-infantil-no-brasil>

AGÊNCIA SENADO .Câmara de Notícias. **Proposta cria plano nacional para proteger crianças e adolescentes de exploração sexual**. 2022. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/890395-proposta-cria-plano-nacional-para-protoger-criancas-e-adolescentes-de-exploracao-sexual/#:~:text=Hoje%2C%20est%C3%A1%20em%20vigor%20o,%2C%20abuso%2C%20crueidade%20e%20opress%C3%A3o..>> Acesso em: 05 out. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: um guia para jornalistas. 2. ed. -- Brasília, DF: Rede ANDI Brasil, 2011.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.

BRASIL, **Código de Ética do Assistente Social- Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 3ªed. Brasília: CFESS, 1997.

BRASIL, Lei nº 8.742. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993. BRASIL, Lei nº 1074/2003.

BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil**: Brasília: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente. 2000. file:///D:/Downloads/PN_enfrentamento_violencia_sexual.pdf Acesso em 21 de março de 2022.

BRASIL. Resolução nº109, de 11 de novembro. **Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de novembro de 2009.

BRASIL. **Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez.

Brasil. **Agência Câmara de Notícias**. Câmara dos Deputados. 2022. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/874955-ESPECIALISTAS-COBRAM-POLITICAS-PUBLICAS-DE-COMBATE-A-EXPLORACAO-SEXUAL-DE-CRIANCAS-E-ADOLESCENTES>>. Acesso em: 24 de agosto de 2022.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar**: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf>

BRASIL. **Orientações Técnicas**: Serviços de Acolhimento para crianças e Adolescentes. Brasília, Junho de 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br>. Acesso em 09/09/2022

BRASIL, Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Brasília, 2011. Disponível em <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>> Acesso em: 20 de outubro de 2022.

BRASIL. Protocolo de Atenção Integral a crianças e adolescentes vítimas de violência. Disponível em

<https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unicef/protocolo_atencao_crianças_vitimas_violencia.pdf> Acesso em: 20 de outubro de 2022

BRASIL. **Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional**. Brasília, 2022.

BRASIL, FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**: 2018. São Paulo: FBSP, 2018.

BRASIL. Norma Operacional Básica de **Recursos Humanos** do Sistema Único de Assistência Social – **NOB-RH/SUAS**, 2006.

BRASIL. Ministério Público do Paraná. **ECA - Linha do tempo sobre os direitos de crianças e adolescentes**. 2015. <Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/pagina-2174.html#>> Acesso em: 12 de julho de 2022.

BRASIL. DISQUE DIREITOS HUMANOS (Org.). **crianças e adolescentes**. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019_disque-100.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2022.

COSTA, Liana; SANTOS, Viviane. **A violência sexual contra crianças e adolescentes**: conhecer a realidade possibilita a ação protetiva. Estud. psicol. (Campinas). Vol. 28, 2011.

CHAMBOULEYRON, Rafael. **Jesuítas e as crianças no Brasil quientista**. In: PRIORE, Mary del (org.). História das crianças no Brasil. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2015.

CURY, Munir; PAULA, Paulo Afonso Garrido de; MARÇURA, Jurandir Norberto. Estatuto da criança e do adolescente anotado. 3ª ed., rev. E atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

CAPPELLARI, M. R. S. V. **A pedofilia na pós modernidade**: um problema que ultrapassa a cibercultura. Em Questão, v. 11, n. 1, p. 67- 82, 2018.

CIRINO, Andréia Lopes; TAVARES, Bruno. Políticas públicas e o problema da violência sexual de crianças e adolescentes: uma análise do pnevsca e dos programas sentinela e paefi. **Sociedade Brasileira de Administração Pública**. Brasília/Df, p. 1-15. nov 2020. Disponível em: <https://ebap.online/ebap/index.php/VII/viiebap/paper/viewFile/1046/396>. Acesso em: 05 out. 2022.

Conselho Federal de Serviço Social. **Esclarecimento sobre a implantação da jornada de 30 horas para assistir sociais sem redução salarial**. 2011. Disponível

em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/manifestacaocfess30horas.pdf>. Acesso em: 10 de setembro de 2022

Conselho Federal de Serviço Social. **fundos de Solidariedade e a Refilantropização da Política de Assistência Social**. 2009. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/fundos3.pdf>. Acesso em: 10 de setembro de 2022.

Das 4.486 denúncias de violação infantil em 2022, 18,6% estão ligadas a abuso sexual. CNN BRASIL, São Paulo, 18 de maio de 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2022-tem-4-486-denuncias-de-abuso-infantil-maioria-dos-casos-acontece-com-meninas/>

FRAGA, C. K. **A atitude investigativa no trabalho do assistente social**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 101, jan./mar. 2010.

Folha de São Paulo. **Pauta ideológica de Bolsonaro, 'ideologia de gênero' sofre derrotas em série no STF**. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/07/pauta-ideologica-de-bolsonaro-ideologia-de-genero-sofre-derrotas-em-serie-no-stf.shtml>. Acesso em: 29 ago. 2022.

FALEIROS, Vicente de P. **Infância e Processo Político no Brasil (1995)**. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (Org.). A arte de governar crianças. Rio de Janeiro: Universitária Santa Úrsula, 1995.

FERRARI, C. A. D. & Vecina, C. C. T. (Orgs). (2002) **O fim do silêncio na violência familiar – Teoria e prática**. São Paulo: Ágora.

FUNDAÇÃO ABRINQ. Organizações sociais promovem ações no mês de combate à violência sexual infantil. São Paulo, 2022.

GONÇALVES, Ludmila. **Diálogos sobre a história social da infância e o reconhecimento da criança como sujeito de direitos pelo estatuto da criança e do adolescente (1990)**. 2012. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/6335/1/Ludmila%20Martins.pdf>

GARCIA, Amanda; SILVA, Grazielle. **O Serviço Social e a prática pedagógica: a arte como instrumento de intervenção social**. Ciência em Evidência, Capivari, v.1, n.2, 2020.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1995.

IAMAMOTO, M. V. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica** / Marilda Villela Iamamoto; Raul de Carvalho. 3. ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2000

IAMAMOTO, Marilda. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. - 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 17ªed. São Paulo: Cortez, 2005.

JESUS, Neusa. **O movimento Nacional de meninos e meninas de rua (MNMMR)**, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-98931988000100007>>

JORNAL NACIONAL. G1 **Pesquisadores desenvolvem plataforma de combate à pornografia infantil**. 2022. Disponível em <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/05/18/pesquisadores-desenvolvem-plataforma-de-combate-a-pornografia-infantil.ghtml>> acesso em: 20 de outubro de 2022

LEWGOY, A. M. B. **Supervisão de estágio em Serviço Social**: desafios para a formação e o exercício profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LAUDARES, Raquel. **Com pandemia, denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes crescem, mas são feitas de forma tardia**. G1, São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/05/18/com-pandemia-denuncias-de-abuso-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-crescem-mas-sao-feitas-de-forma-tardia.ghtml>> Acesso em: 15 de setembro de 2022.

LINHARES, Dginane. **Enfrentamento á Violência contra a Criança e o Adolescente**. Ponta Grossa, Paraná, 2019. Disponível em: <<https://cresspr.org.br/anais/sites/default/files/ENFRENTAMENTO%20C3%81%20VIOL%20C3%8ANCIA%20CONTRA%20A%20CRIAN%20C3%87A%20E%20O%20ADOLESCENTE.docx.pdf>>

LUKACS, György. **O jovem Marx e outros escritos de filosofia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

MELO, Rosana. **Quem foi Araceli e o que significa o 18 de maio**. Diário do Estado, Goiás, 27 de maio de 2021. Disponível em <<https://diariodoestado.com.br/quem-foi-araceli-e-o-que-significa-o-18-de-maio-104695/#:~:text=A%20data%20foi%20escolhida%20para,em%20Vit%C3%B3ria%20C%20no%20Esp%C3%ADrito%20Santo>>

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da “Questão Social”**. Revista Temporalis, nº 3. (Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS), ano II, 2004. NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2004.

NETTO, José Paulo. **O Movimento de Reconceituação: 40 anos depois**. In: Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 84 – ANO XXVI. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, José Paulo. **Desigualdade, Pobreza e Serviço Social**. IN: Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (19). Rio de Janeiro: revista em Pauta, 2007.

NETTO, José Paulo. **Transformações societárias e Serviço Social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil**. Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, 1996. n. 50.

OLIVEIRA, Leidiane Souza. **Patriarcado, Conservadorismo contemporâneo e os desafios para as mulheres no Brasil**. Paraíba: Revista de Políticas Públicas, 2018. 22 v.

PORTAL FGV. **Mapa da nova pobreza: Estudo revela que 29,6% dos brasileiros têm renda familiar inferior a R\$ 497 mensais**. 18 de julho de 2022. Disponível em <<https://portal.fgv.br/noticias/mapa-nova-pobreza-estudo-revela-296-brasileiros-tem-renda-familiar-inferior-r-497-mensais>> Acesso em: 18 de outubro de 2022

PEREIRA CASALI, J.; CRUZ DOS REIS, B.; TRILHA, C.; PINTO DE OLIVEIRA, D.; MENDES SOARES, L.; RIGHI FONSECA, L.; COSTA CÔRREA, M.; MIRANDA DO AMARAL, R.; CAMARGO GRUENDEMANN, V. L.; BARROS DE OLIVEIRA, S. **Serviço social no Brasil: das décadas de 30 a atualidade**. Anais do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, v. 3, n. 1, 3 fev. 2013.

PEREIRA, Potyara A. P. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania**. IN: BOSCHETTI, Ivanete (org) Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

RAMOS, Fábio Pestana. **A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI**. In: PRIORE, Mary del (org.). História das crianças no Brasil. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2015.

RODRIGUES, Maria Lucia. **O Serviço Social e a perspectiva interdisciplinar**. in Martinelli, M. L. e outros(org). O Uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber. São Paulo: Cortez/ Educ, 1998.

RIBEIRO, Márcia A; FERRIANI, Maria das G; REIS, Jair N. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: caracterização relativa à vitimização nas relações familiares.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro. Mar/abr, 2004.

SOUZA, Tainara de Jesus. **O movimento nacional de meninos e meninas de rua e a conquista dos direitos:** o marco do Movimento Social em prol da garantia dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. Dissertação (Mestrado em Política Social). Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, 2012. Disponível em: Acesso 10 de abril de 2022.

SANTOS, C. M.; SOUZA FILHO, R.; BACKX, S. **A dimensão técnico-operativa do Serviço Social:** questões para reflexão. In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (Orgs). A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. 2. ed. Juiz de Fora: UFJF, 2013. p. 21-44.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero.** Cadernos Pagu [online]. 2001, n. 16 [Acessado 29 junho 2022], pp. 115-136. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-83332001000100007>>.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** 3ªed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011, 151p.

SGORLON, C; SUGUIHIRO, V. **Projeto Ético- Político do Serviço Social e seus rebatimentos na profissão.** Florianópolis, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/180073/101_00267.pdf?sequence=1&isAllowed=y#:~:text=O%20projeto%20%C3%A9tico%2Dpol%C3%A9tico%20no,da%20democracia%20e%20da%20cidadania>

SILVA, Joice dos Reis. **Enfrentamento do Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes no contexto de Pandemia do Covid-19:** Subnotificação e serviços disponíveis. 2022. 69 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, 2022 DÁ PRA USAR NA PESQUISA

SCHIAFFARINO, Júlia. **Gestão Bolsonaro cortou em mais de 70% repasses para assistência social.** 2022. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/gestao-bolsonaro-cortou-em-mais-de-70-repasses-para-assistencia-social/>>. Acesso em: 9 set. 2022.

Sabourin, P. (1997). **Por que a terapia familiar em face do incesto?** (S. Goldfeder & M. C. C. Gomes, Trad.). Em: M. Gabel. (Org.), Crianças vítimas de abuso sexual (pp.164-173). São Paulo: Summus. (Original publicado em 1992).

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais:** a pesquisa qualitativa em Educação. São Paulo: Editora Atlas, 1987.

TOZONI, Reis. **O Método Materialista Histórico e Dialético para pesquisa em educação**. Rev. Simbio-Logias, V. 12, Nr. 17 – 2020.

ULIANA, Maria. Eca. **Princípios orientadores dos direitos da criança e do adolescente**. Jusbrasil, 2017. Disponível em: <<https://mlu25.jusbrasil.com.br/artigos/450052432/eca-principios-orientadores-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente> >

UNICEF. **Análise inédita mostra que Brasil destinou, em média, apenas 3,2% dos recursos públicos federais a crianças e adolescentes entre 2016 e 2019. Previsão para 2022 fica abaixo desse patamar**. 2021. Comunicado de imprensa. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-e-ipea-criam-metodologia-para-avaliar-gasto-federal-com-criancas-e-adolescentes#:~:text=Bras%C3%ADlia%2C%2013%20de%20dezembro%20de,in%C3%A9dita%20do%20gasto%20p%C3%ABlico%20federal>>. Acesso em: 15 de setembro de 2022.

VICENTE, Damares. **Desgaste Mental de assistentes sociais: um estudo na área da habitação**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n.123, 2015.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. (Organização Mundial da Saúde) **Documentos e publicações da Organização Mundial da Saúde**. Geneva, 2003. Disponível em http://www.who.int/topics/child_abuse/en/ Acesso em: 15 de julho de 2022.

YAZBEK, Carmelita. **As ambiguidades da Assistência Social Brasileira após dez anos de LOAS**. In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 77, 2004.

YAZBEK, Carmelita. **Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social brasileiro na contemporaneidade**. In: Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS; ABEPSS. 2009.

FONTES DA PESQUISA DOCUMENTAL

PAIXÃO, A.; DESLANDES, S. **Análise das políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil.** Saúde e Sociedade, São Paulo, v.19, 2010.

FERREIRA, Flávia Dias do Nascimento. **O abuso sexual contra crianças e adolescentes e o enfrentamento dos centros de referência especializados de assistência social (CREAS): demandas, contradições e desafios.** 2012. 88 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em serviço social) - Universidade federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012.

Simon Bezerra, M., Piana, M. C., & Jacinto, A. G. (2020). **Violência Sexual Intrafamiliar contra Crianças e Adolescentes e o Trabalho Profissional do Assistente Social.** REVISÃO SOCIAL. Revista Internacional de Ciências Sociais / Revista Internacional De Ciencias Sociales, 9(3), pg. 181–190. Disponível em: <<https://doi.org/10.37467/gka-revsocial.v9.2517>> Acesso em: 15 de julho de 2022.

PAZ, Lorena. **Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil: um desafio para o assistente social da saúde.** 2018. 66 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade de Brasília-UNB, Brasília, 2018.

BEUTER, Gabrielli. **Violência Sexual Infantojuvenil e a atuação profissional do assistente social: estado da arte no campo da saúde.** 2019. 95 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em serviço social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

PAIXÃO, Gláucia Pereira da. **Violência sexual e rede de atendimento: o olhar dos profissionais do CREAS.** 2011. 124 f. Dissertação (Mestrado em psicologia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa-PB, 2011.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérghamo. **As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes.** 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/6922/1/arquivototal.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2022.

SANTOS, Marconi de Jesus et al. **Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola: brasil, 2010-2014.** 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ress/a/kLhXyY7p3NFKm4KrpZRpCTz/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 15 set. 2022.

SANTOS, Érica de Oliveira et al. **Violência sexual contra crianças e adolescentes durante a pandemia de Covid-19: dados do ano de 2020 em um serviço de referência no Estado do Pará.** 2022. Disponível em: <<https://cdn.publisher.gn1.link/residenciapediatrica.com.br/pdf/pprint805.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2022.